REVISÃO
DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES|MG

CATAGUASES
PREFEITURA

Plano de Trabalho. Etapa 1

Relatório 2/7

julho.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE CATAGUASES | MG

PLANO DE TRABALHO

ETAPA 1

RELATÓRIO 2/7

CATAGUASES.MG

JULHO.2025

INTEC

CATAGUASES
PREFEITURA

Este documento refere-se ao Relatório Comprobatório de Participação Popular da Primeira Etapa do processo de revisão da Lei nº 3.546/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Cataguases (MG). Trata-se do Produto 2, de um total de 7 produtos previstos no processo. Integra o cumprimento do contrato nº 016/2025, firmado entre o INTEC e a Prefeitura Municipal de Cataguases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES. MG

José Henriques. **Prefeito Municipal**
Ana Carolina Damasceno. **Vice-prefeita Municipal**
José Maria Magalhães Sasso. **Secretário de Obras**. **Coordenação**

Departamento de Planejamento Territorial

Titulares

Leandra de Oliveira Delgado, pelo Gabinete do Prefeito
Krystiane Mendes de Paula, pela Secretaria de Obras
Thamyres Reis de Assis, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Jonas de Souza Barbosa, pela Secretaria de Saúde
Luciana Margarete Mendes Rocha, pela Secretaria de Educação
Sandra Maria Ferreira de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo
Aline Rodrigues de Sousa, pela Secretaria de Des. Econômico e Gestão Institucional
Douglas Barbosa, pela Secretaria de Fazenda
Ed William Neto Cobas, pela Secretaria de Fazenda
Mariely Martins Costa, pela Secretaria de Desenvolvimento Social
Emília de Sousa Menta, pela Secretaria de Administração
José de Alencar Pinto Farage, pela Secretaria de Serviços Urbanos
Júlia Werneck Tartaglia, pela Procuradoria
Rogério Werneck Athouguia, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

Suplentes

Ana Carolina Almeida Damasceno, pelo Gabinete do Prefeito
Cláudia Reis Portilho, pela Secretaria de Obras
Tiago Viana Gonçalves dos Santos, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fernanda Rocha Guedes, pela Secretaria de Saúde
Cristina Xavier de Souza Costa, pela Secretaria de Educação
Virgínia Ribeiro de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo
Maralize Abranches de Almeida, pela Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Mauro Fachini Gomes, pela Secretaria de Fazenda
Simone Aparecida de Oliveira Barbosa, pela Secretaria de Fazenda
Agda Roberta Medina, pela Secretaria de Desenvolvimento Social
Elizabete Oliveira Abrita; pela Secretaria de Administração
Alessandro Cardoso Vieira, pela Secretaria de Serviços Urbanos
Priscila Coutinho Martins Werneck, pela Procuradoria
Fabrício Zulato dos Santos, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
Núcleo Gestor

I – Representantes do Executivo Municipal
Titular: José Maria Magalhães Sasso
Suplente: Alcino Rodrigues Carvalho
Titular: Mayna Barbosa Reis
Suplente: Wladimir Isaac Acácio Reis

II – Representantes da Câmara de Vereadores
Titular: Vereador Vinícius Machado
Suplente: Vereador Willian José Lourenço Jerônimo
Titular: Vereador Giovanni Gropo Toledo.
Suplente: Vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega.

III – Representantes de Entidades e Conselhos Profissionais
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)
Titular: André de Carvalho Tartaglia
Suplente: José Ricardo de Oliveira

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Minas Gerais, núcleo Zona da Mata e Vertentes (IAB-MG/ZMV)
Titular: Marina Oliveira Franzini
Suplente: Guilherme Nogueira Ragone

IV – Representantes da Inciativa Privada
Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases
Titular: Bianca da Silva Coelho
Suplente: Fernando Coelho da Costa

DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial Ltda
Titular: Danielle Cristiane da Silva Torres
Suplente: José Missias Araújo da Silva

V – Representantes das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais
Associação Comercial e Industrial de Cataguases
Titular: Artemio de Souza Silva
Suplente: José Thiago Barreiros

Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases Ltda (COOAFACAT).
Titular: Matheus Dias de Sousa
Suplente: Fábio Caetano Machado

VI – Representantes de Organizações Não-Governamentais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases (APAE)
Titular: Walber Lacerda Alves
Suplente: Sirley Garcia Cardoso

Instituto Fábrica do Futuro
Titular: Pedro Marcos de Oliveira
Suplente: Mariela Salgado Lacerda de Oliveira

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia. INTEC

Paulo Henrique Alonso. Arquiteto e urbanista. Coordenação Técnica
Antônio Henrique Noronha Ribeiro. Geógrafo. Geoprocessador
Bernardo Nogueira Capute. Arquiteto e urbanista
Luana Rodrigues Godinho Silveira. Arquiteta e urbanista
Matheus Guilherme de Oliveira Santos. Arquiteto e urbanista
Raphael Teixeira de Paiva Citon. Geólogo
Thiago Penido Martins. Advogado
Wesley Cantelmo. Economista

Anna Sophia Candiotto Pereira. Administradora. Coord. Administrativa
Denise Freires. Bacharel em direito. Administrativo
Karine Schofield. Comunicação
Sabrina Diniz. Advogada. Administrativo
Vitor Resende de Morais. Administrativo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 8

2. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. 31/05/2025 9

2.1 ATA DA AUDIÊNCIA 9

2.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA 23

2.3 BOLETIM DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 43

2.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO 51

2.5 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO 54

2.6 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO 60

3. 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO/NÚCLEO GESTOR. Biênio 2025-2027. Posse dos Conselheiros e Nivelamento de Conhecimentos sobre o processo do Plano Diretor Participativo. 10/07/2025 62

3.1 MEMÓRIA DA REUNIÃO 62

3.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA 66

3.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO 67

3.4 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO 69

3.5 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE CONVOCAÇÃO 80

4. APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO NÚCLEO GESTOR. 29/07/2025 81

4.1 MEMÓRIA DA REUNIÃO 81

4.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA 84

4.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO 85

4.4 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO 87

4.5 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE CONVOCAÇÃO 89

1. INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao Relatório Comprobatório de Participação Popular da primeira etapa do processo de revisão da Lei nº 3.546/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Cataguases (MG). Trata-se do Produto 2, de um total de 7 produtos previstos no processo. Integra o cumprimento do contrato nº 016/2025, firmado entre o INTEC e a Prefeitura Municipal de Cataguases.

A participação popular é fundamental para garantir a efetividade e a legitimidade do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Ela assegura o acesso da população à informação, promovendo o envolvimento direto na construção do Plano e tornando as ações e decisões mais democráticas, conforme estabelece o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

No município de Cataguases, a participação popular foi estruturada em quatro instâncias: o Núcleo Gestor, as Audiências Públicas, as Leituras Comunitárias e o Espaço Plano Diretor, conforme definido no Plano de Trabalho – Produto 1/7.

Assim, este relatório documenta a participação popular prevista na 1ª etapa da revisão do Plano Diretor de Cataguases. O item 2 trata da 1ª Audiência Pública e da eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho do Plano Diretor Participativo/Núcleo Gestor; o item 3 aborda o processo de nivelamento de conhecimentos dos membros do Conselho/Núcleo Gestor, bem como a posse dos Conselheiros e, o item 4 a participação do Núcleo Gestor na apreciação, construção e ajustes do Plano de Trabalho – Produto 1/7.

2. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. 31/05/2025

2.1 ATA DA AUDIÊNCIA

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES.MG (LEI MUNICIPAL Nº 3.546/2006)

CREDENCIAMENTO. No dia 31 de maio de 2025, a partir das 8 horas e 30 minutos, no Centro Cultural Humberto Mauro, localizado na Rua Coronel Vieira, nº 10, Centro, Cataguases/MG, iniciou-se a 1ª audiência pública de revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases (Lei Municipal nº 3.546/2006) e a eleição dos membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases. Às 8h30min o Sr. Matheus Guilherme e o Sr. Vitor Morais da equipe do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC), iniciaram, no saguão do Centro Cultural, o credenciamento dos interessados em participar. Os presentes preencheram uma lista de presença contendo campos para nome, ocupação e assinatura, além de apresentarem documentação para preenchimento em uma planilha de Excel que serviu de controle para a entrega das cédulas de votação. Por fim, foi entregue aos que passaram pela fila um crachá com a identificação do primeiro nome. O processo de credenciamento permaneceu aberto até o início da votação, sendo retomado, posteriormente, no interior do teatro, na entrega das cédulas para aqueles que ainda não haviam se credenciado.

CERIMÔNIA. A Audiência Pública teve início às 8h50min e foi conduzida pela Sra. Luana Silveira, arquiteta e urbanista, doutora, consultora do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia – INTEC. Em sua fala, Luana deu boas-vindas ao público presente e ressaltou a importância da objetividade e da cooperação do público, já que o evento possuiria um longo cronograma de atividades. Na sequência, foi chamado para realizar a abertura da Audiência o Sr. José Henriques, Prefeito Municipal de Cataguases.

O Prefeito Municipal, Sr. José Henriques, iniciou sua fala comentando sobre o período de 19 anos desde a promulgação do Plano Diretor vigente, Lei nº 3.546 de 2006, confeccionado há duas décadas, que, de certa maneira, não permitiu que o município se desenvolvesse com os detalhamentos, as peculiaridades e a vontade de “nosso” povo. Continuou dizendo que é com imenso orgulho que se dirigia a todos nesse momento histórico do “nosso” município. Desde que assumiu em 2021, com extremo cuidado para planejar o desenvolvimento da cidade, e pensando na atualização e reforma do Plano Diretor, a prefeitura tem investido significativos recursos para desenvolver o georreferenciamento, mecanismo que permite discutir o plano diretor da maneira mais detalhada possível. Disse que, desse modo, foi possível a contratação do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia em 2025 para assessorar o processo de revisão, contando com uma equipe qualificada, com o Sr. Paulo Alonso, que também participou do Plano Diretor de 2006 e que, como cataguasense, não poderia deixar de participar dessa nova etapa do plano diretor. Expôs que por mais que Tarcísio Henriques, lá em 2006, tenha pensado de maneira planejada, ordeira e

democrática, naquele Plano Diretor, como lhe era facultado, não foi permitido que a sociedade cataguasense escolhesse seus representantes. Por isso, esse momento de hoje é histórico, o processo é aberto e efetivamente se trata de um Plano Diretor Participativo, porque pela primeira vez, os cataguasenses terão o direito de escolher seus representantes em seus respectivos segmentos. Enfatizou o momento histórico e que, além dos representantes, os cataguasenses devem participar da discussão desse novo plano diretor. Encerrou sua fala com “Viva Cataguases, viva a democracia e um ótimo trabalho a todos vocês”.

Na sequência, o arquiteto e urbanista, Dr. Paulo Henrique Alonso foi convidado para realizar a explicação relacionada ao processo de revisão do Plano Diretor.

O Sr. Paulo Alonso iniciou sua fala ressaltando a importância da revisão, após 19 anos da promulgação da Lei. Explicou sobre o que é o Plano Diretor, o seu surgimento e os marcos legais relacionados à revisão do Plano Diretor. Esclareceu que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu o Plano Diretor como elemento básico para a organização físico-territorial do município e como garantia da função social da propriedade e da gestão democrática da cidade.

Paulo Alonso informou que o processo de revisão do Plano Diretor passa pelo entendimento da cidade que temos, da cidade que queremos e da cidade que podemos. A “cidade que temos” é uma análise que se dá por meio da leitura da realidade municipal, em que os técnicos, junto da população, avaliam os principais problemas e potencialidades do município, criando um amplo diagnóstico da realidade municipal. Já em relação “a cidade que queremos”, reflete os anseios e visões da comunidade sobre o futuro de Cataguases. Paulo Alonso coloca “a cidade que podemos” como a articulação entre o que se tem, o que se quer e as limitações que a realidade impõe. A cidade que podemos seria a síntese final da lei, como um pacto feito entre os cidadãos para cumprir a função social da cidade e da propriedade, correspondendo às possibilidades reais e as expectativas coletivas, resultando na nova lei do Plano Diretor.

O próximo tópico abordado por Paulo Alonso foi a forma como se dará o processo de revisão do Plano Diretor de Cataguases, de acordo com metodologia do Ministério das Cidades. Em primeiro lugar foi mencionada a coordenação do processo de revisão, feita pela Prefeitura Municipal de Cataguases, junto da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Departamento de Planejamento Territorial, formado por técnicos de diferentes secretarias, que funcionará como Comissão Técnica de condução dos trabalhos. Além disso, o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo atuará como Núcleo Gestor do processo de revisão, deliberando sobre as etapas da revisão. Já a assessoria e consultoria será realizada pelo Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia – INTEC, por meio de uma equipe multidisciplinar especializada.

Outro ponto exposto por Paulo Alonso foi a participação popular, pressuposto colocado pelo Estatuto da Cidade. Paulo Alonso expôs que de acordo com o Estatuto da Cidade, todo o processo deve ser publicizado e discutido junto à comunidade, por meio de um suporte que garantirá o acesso às instâncias de participação. No caso de Cataguases, serão utilizadas quatro instâncias para a revisão e elaboração do Plano. A primeira instância é o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, que será composto por membros do município e das entidades da sociedade civil e seus representantes, que serão eleitos durante esta primeira audiência pública, com base na lei vigente do Plano Diretor. Esse Conselho assumirá o papel de Núcleo Gestor no processo de revisão e terá como competência coordenar, validar e acompanhar todas as discussões e decisões a serem tomadas.A segunda instância mencionada são as Leituras Comunitárias, a serem realizadas em todo o território municipal a partir de um agrupamento de bairros e localidades, com o intuito de ouvir as demandas da população e entender as principais propostas para a revisão do Plano Diretor. A terceira instância de participação são as Audiências Públicas, que serão realizadas em cada uma das três etapas do processo para validar as decisões e discutir as alterações necessárias. Por fim, a quarta instância é o Espaço Plano Diretor, que será um espaço físico e virtual acessível para que a população leve sugestões, propostas, críticas e solicitações para o processo de revisão.

Foi abordado por Paulo Alonso a importância de seguir as determinações colocadas pela Lei Municipal nº 3.546/2006, que institui o Plano Diretor Participativo de Cataguases, no tocante à composição do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo. Isso porque, a eleição proposta para o evento, tem o intuito de garantir o devido cumprimento da legislação e permitir que o processo seja o mais democrático e participativo possível. Dessa forma, ainda que existem inúmeras sugestões para composição do Conselho, deve-se seguir a legislação vigente e pensar em um novo Conselho ao fim do processo de revisão do Plano Diretor Participativo, considerando as sugestões colocadas durante o processo de revisão. Nessa perspectiva, é explicado que para alterar a lei do Plano Diretor vigente é necessário passar por todas as etapas mencionadas, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade.

Paulo Alonso apresentou imagens do processo participativo para elaboração do Plano Diretor Participativo de 2006, demonstrando que a lei vigente também foi proposta com base em um processo participativo. Nessa perspectiva, mencionou a evolução do processo participativo para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor. Em em 2006 as entidades para assumir o Conselho foram nomeadas após a promulgação da lei e na proposta de revisão que se apresenta agora, desenvolvida em 2025, as entidades da sociedade civil serão eleitas a partir de um processo democrático.

Paulo Alonso explicou as três etapas a serem seguidas ao longo da revisão para a elaboração do novo Plano Diretor: Proposta Metodológica, com a apresentação de um

Plano de Trabalho; Leitura da Realidade Municipal, dividida em Leitura Técnica e Leitura Comunitária; e Formulação e Pactuação da Minuta de Anteprojeto de Lei. Em seguida à revisão do Plano Diretor, será feita a nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras Municipal. Dessa forma, Paulo Alonso conclui sua fala.

A Sra. Luana Silveira deu sequência à cerimônia, explicando o cronograma de atividades e esclarecendo as etapas do processo de eleição das entidades da sociedade para compor o Conselho Municipal. Nesse sentido, foi reforçado alguns pontos do edital n° 002/2025, sobre a participação na votação, especialmente a necessidade de o participante possuir 16 anos ou mais para exercer o direito ao voto, bem como as etapas de credenciamento e entrega das cédulas. Luana informou que cada entidade teria direito a dois minutos de fala, com a manifestação restrita a um representante por entidade. Explicou que um representante de cada entidade seria convidado a acompanhar o fechamento da urna e o processo de apuração dos votos, garantindo a lisura do processo.

Outro ponto demonstrado e explicado pela Sra. Luana Silveira foi sobre a cédula de votação para a eleição das entidades, na qual cada participante com 16 anos ou mais poderá escolher apenas uma entidade por segmento, dentre os segmentos disponíveis, sendo considerado como voto nulo a marcação de duas entidades ou mais por segmento e como voto branco a marcação de nenhuma entidade.

Luana Silveira explicou que a partir daquele momento cada entidade teria direito a dois minutos de fala, por um dos seus representantes, para se apresentar. Mencionou a necessidade de objetividade da fala dos representantes e do respeito do público presente ao cidadão que está com a posse do microfone, em seu momento de fala. Dessa forma, solicitou que os representantes das associações fossem até o microfone disponibilizado para realizar suas manifestações.

O primeiro a se manifestar foi o Sr. Fábio Caetano, representante da Cooperativa de Agricultores Familiares de Cataguases, que informou possuir receios em relação à lei vigente de 2006 e a impossibilidade de sua alteração, uma vez que muita coisa já se alterou, mencionando que as legislações federais evoluíram ao longo desse período de vigência do Plano Diretor. Questiona como foi o enquadramento das instituições nos segmentos dispostos, alegando que ONG seria um termo genérico que não está regulamentado por nenhuma legislação. Alega que todas as instituições que se inscreveram são associações, todas são não governamentais e todas são instituições privadas. Cita a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases no segmento privado e a Associação Comercial Industrial, que são do mesmo segmento, enquadradas no segmento de associações comunitárias urbanas e rurais, competindo com uma instituição comunitária e uma instituição rural. Critica a presença do legislativo no Conselho, já que, de acordo com o Sr. Fábio, existe uma incompatibilidade de funções.

Alega que essas questões podem gerar uma fragilidade do processo. Disse que é necessário prezar pela representatividade. Alegou não estar vendo representação dos trabalhadores nem representações periféricas. Informou que a Cooperativa e a Pacto Ambiental realizaram a Conferência das Cidades no ano passado que é competência do Plano Diretor. Encerrou sua fala pedindo para prezar-se pela representatividade e garantir a participação de diferentes segmentos, dentre eles o segmento rural.

O segundo a se manifestar foi o Sr. Felipe Quaresma, que se identificou como arquiteto e urbanista, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil do Núcleo da Zona da Mata e Vertentes – IAB/ZMV. É colocado pelo Sr. Felipe que o IAB já possui participação no Conselho de Patrimônio e que a entidade optou por indicar uma representante que possui mestrado na área de planejamento urbano, com o intuito de auxiliar nas discussões relacionadas ao Plano Diretor Municipal. Felipe finaliza seu tempo de fala pedindo votos ao IAB.

A terceira representante a se pronunciar foi a Sra. Muriel Gouveia, que se identificou como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Cataguases e iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, em especial o Sr. Prefeito Municipal, José Henriques, e as demais entidades que estão concorrendo, reforçando que se a OAB não for eleita, ela se sente representada por todas as entidades presentes. É mencionado pela Sra. Muriel Gouveia, que a OAB concorre à vaga para garantir o cumprimento da voz da cidadania em Cataguases e que existe uma grande coerência na participação da entidade nas discussões do Plano Diretor, já que se trata de uma lei. Desse modo, para ela, o Plano Diretor vai além da organização do espaço social, perpassando pela orientação ao desenvolvimento sustentável e possibilitando o desenvolvimento econômico, com a atração de investimentos, novos negócios e empregos.

O próximo a assumir a fala foi o Sr. Artêmio, que iniciou o seu tempo mencionando que o Plano Diretor precisa atuar na parte técnica, social, ambiental e jurídica. O Sr. Artêmio se apresentou como Geógrafo, com formação técnica na área de Arquitetura, Agrimensura e especialização em georreferenciamento, com atuação na Energisa como especialista fundiário ressaltando seu interesse pelas discussões do Plano Diretor. Sr. Artêmio se colocou à disposição de todos para somar, contribuir, escutar e auxiliar no ajuste do Plano Diretor à realidade que se apresenta em Cataguases.

O quinto a se manifestar foi o Sr. André Tartaglia que iniciou sua fala colocando a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, já que, para ele, o que está disposto na lei não abrange representantes de outros setores do município, não tendo representantes, por exemplo, da área da educação, saúde e esportes. Disse que tem muita coisa a ser discutida em termos de espaço urbano e ocupação territorial, mas também na própria revisão do conselho nas revisões que vierem mais para frente. Solicitou a atenção em relação ao CREA-MG,

que esteve presente na elaboração da legislação de 1995, atual Código de Obras e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação e na elaboração do Plano Diretor vigente. Informou que a instituição gostaria de participar e colaborar na área, afirmando que as entidades que não forem eleitas devem também participar do processo.

Em seguida, utilizou o tempo de fala, o Sr. Walber Lacerda Alves, que se identificou como graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Viçosa e em Ciências Exatas, atuando na construção civil há mais de 20 anos. Sr. Walber explicou que foi indicado pela Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Cataguases para representação no Conselho do Plano Diretor, acrescentando que atuou como Secretário Municipal de Obras, o que lhe garantiu um entendimento sobre a administração pública. Mencionou que toda essa experiência faz com que ele esteja preparado para assumir a cadeira do Conselho do Plano Diretor Participativo. Por fim, pediu aos presentes o voto para a APAE.

A próxima a discursar foi a Srta. Danielle Cristina, engenheira civil, que se identificou como formada pela Universidade Federal de Juiz de Fora, representando a DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial, que concorre na vaga para entidades da iniciativa privada. A Sra. Danielle comenta sobre o seu envolvimento com a construção civil, respeitando a sociedade, a economia e o meio ambiente, mencionou que o objetivo da entidade é sempre contribuir e ouvir a sociedade, tendo em mente a responsabilidade que possuem, com a harmonia entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento sustentável.

O próximo a se manifestar foi o Sr. Sílvio, que se identificou como representante da União das Associações de Moradores de Bairros, e iniciou sua fala parabenizando o Prefeito Municipal pela reestruturação da política pública de formação do Conselho. Disse que essa atitude propicia a promoção de mudanças em prol do desenvolvimento sustentável do município, de modo a preservar o meio ambiente sem esquecer que o ser humano está inserido neste e que por meio da cidadania é importante desenvolver leis que garantam a participação de todos.

Posteriormente, o Sr. Ary Luiz se manifestou pedindo votos para a Cooperativa de Agricultores da Agricultura Familiar de Cataguases, representada pelo Matheusinho, que não pôde estar presente devido a sua participação no Mercado Produtor. O Sr. Ary mencionou que o titular é um grande representante que está sempre ao lado da população. Ainda comentou a partir de um sinal de cumprimento direcionado ao Prefeito Municipal, que quando tornar-se prefeito, é um desejo dele encontrar a prefeitura toda organizada.

Por fim, após a última chamada para as entidades se manifestarem, feita pela Sra. Luana Silveira, o Sr. Pedro se manifestou. Ele solicitou que todos contribuam, colocando que a cidade chegou num ponto de desenvolvimento em que é muito importante a escuta ativa das pessoas que vivem o dia a dia do espaço, junto aos

bairros e às comunidades. Mencionou que, por mais subjetivo que possa parecer o Plano Diretor, ele orienta uma relação de pertencimento, de cidadania e o desenvolvimento sustentável, já que toda atitude é sistêmica e possui uma consequência. O Sr. Pedro coloca que a cidade é um organismo vivo que tem diferentes instâncias, como a econômica, a social e a ambiental. Conclui desejando que todos votem com a percepção e a coerência.

A Sra. Luana Silveira informou sobre o fim do pronunciamento das entidades e a abertura para que o público geral pudesse se manifestar.

O primeiro a se manifestar nessa nova etapa de falas é o Sr. Adolfo, que se identificou como representante dos aposentados do município, e falou sobre os buracos, os cidadãos em situação de rua, o trânsito caótico em diferentes horários e sobre os animais de rua, que se tornou um problema sério, já que muitas pessoas alimentam esses na rua e geram diversos problemas. Também mencionou a necessidade de um olhar para os deficientes e para os cidadãos de forma geral.

O próximo a se manifestar foi o Sr. Maguinho Nóbrega, que informou que gostaria de se manifestar enquanto cidadão e não como vereador. Iniciou sua fala reafirmando o posicionamento do Sr. Adolfo em relação ao problema da população em situação de rua, que têm crescido e ocupado diferentes espaços públicos, junto ao grande consumo de drogas. Sr. Maguinho colocou que é importante a oportunidade de discutir o Plano Diretor e informou que os vereadores da Câmara Municipal estão atentos a esse trabalho, parabenizando o Sr. Prefeito Municipal pela oportunidade de que todos possam participar. O Sr. Maguinho Nóbrega agradeceu a Comissão Organizadora pelo deferimento da APAE para participar da eleição do Conselho, enfatizando a importância da instituição para as discussões e pedindo votos para a entidade. Afirmou a necessidade de inclusão da pessoa com deficiência nas políticas públicas. Diz-se satisfeito de ser informado pela presença de alguns membros no local e da importância da OAB na participação do plano e parabenizou a Sra. Muriel pela atual gestão da Ordem dos Advogados do Brasil em Cataguases. Encerrou sua fala desejando boa escolha a todos.

O Sr. Ary Luiz pontuou a necessidade de colocar propostas efetivas para Cataguases, enfatizando que um dos problemas é o trânsito de Cataguases, solicitando ao Sr. Prefeito que retirasse os estacionamentos da região central para melhorar o fluxo do trânsito e sugerindo soluções de tráfego na cidade. Enfatizou a importância de um projeto a ser pensado junto ao governo federal para reativação da linha férrea, utilizando os bondes elétricos, assim como no Rio de Janeiro, um sistema elétrico, sem poluição e sem barulho.

O Sr. Fernando Batista, que se identificou como presidente da Associação de Moradores do bairro Bela Vista, enfatizou que está muito contemplado com a participação da União das Associações de Moradores de Bairros de Cataguases.

Disse que as Associações são fundamentais para a elaboração e o acompanhamento das políticas públicas, sobretudo aquelas direcionadas em cada uma das comunidades. Parabenizou o prefeito municipal pela iniciativa de criar aquele momento democrático e enfatizou a importância de unir a população para a discussão dessas temáticas, já que para o Sr. Fernando, a democracia representativa, apenas, não conseguiria possibilitar a verdadeira participação da população.

Em seguida, o Sr. Fábio Caetano identificou-se como representante da Pacto Ambiental e convidou o Sr. Matheus, caso ele quisesse falar como representante da Cooperativa, uma vez que ele (o Sr. Matheus) estava no Mercado do Produtor, no momento que poderia falar como representante da Cooperativa na apresentação das entidades. O Sr Fábio Caetano disse que é membro da ONG Pacto Ambiental, uma instituição que atua desde 2008 no município no controle social de diversas questões. O Sr. Fábio mencionou que no ano anterior foi realizada a Conferência da Cidade, ressaltando a importância de sua realização para habilitação do município nas fases estadual e nacional. Disse que, como o executivo não fez o chamamento para a Conferência, foi feito um chamamento público pela Pacto Ambiental juntamente com a Cooperativa de Agricultores Familiares e o Sindicato dos Empregados do Comércio, com o devido regulamento, onde foram eleitos como delegados o IAB, a OAB dentre outras instituições. O Sr. Fábio informou que, na ocasião, foi solicitado o espaço do Centro Humberto Mauro para realização da Conferência, mas foi negado sob alegação de que aquele era um debate de cunho político. Ressaltou as contradições na disponibilização do espaço público para a sociedade e que essa temática cabe, inclusive, ser discutida pelo Plano Diretor Municipal, de modo a entender como os espaços públicos e culturais estão disponíveis para a população municipal, pensando na priorização do contraditório e da diversidade. Disse que é necessário discutir quais instituições já estão representadas. Dessa forma, ressaltou a necessidade de discussões junto à Câmara Municipal para garantir que o Núcleo Gestor no processo de revisão seja mais diversificado. O Sr. Fábio finalizou sua fala informando sobre a metodologia participativa utilizada na Conferência da Cidade, que pode ser utilizada nas Leituras Comunitárias, prezando pelo diálogo e pelo conhecimento técnico e popular. Disse que há uma cartilha e relatório elaborados na Conferência da Cidade. Acha importante que as entidades que participaram da Conferência tenham a garantia de sua participação no Núcleo Gestor.

O próximo a se manifestar foi o Sr. Matheus, que se identificou como membro da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cataguases, única entidade, segundo ele, que está participando como representação da comunidade rural, que conhece a realidade dos produtores rurais. Disse que a cooperativa tem relação com a Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo 8.000 crianças, por meio de 42 produtores. O Sr. Matheus informou que já fez parte do Conselho de Meio Ambiente, do Conselho de Segurança Alimentar e do Conselho Municipal de

Saneamento Básico, e que diferente desses, o Conselho do Plano Diretor possui doze cadeiras, sendo oito delas compostas por entidades da sociedade civil, o que é um número menor do que dos conselhos anteriores mencionados. O Sr. Matheus questionou o porquê de um Conselho tão importante, que irá direcionar o crescimento do município, possuir poucos representantes e pouca representatividade. Informou, que o Plano Diretor Municipal vigente foi criado antes da Lei do Terceiro Setor e do Estatuto da Cidade, que segundo ele foi criado apenas em 2010. Dessa forma, a composição não deveria ser mantida como estava prevista em 2006, sendo indicado que os vereadores não poderiam compor os conselhos municipais, já que, segundo ele, existem uma série de jurisprudências que proíbem os vereadores nos conselhos municipais. O Sr. Matheus afirmou que uma das propostas da entidade que representa, caso seja eleita, será enviar um projeto de lei à Câmara mudando o número de cadeiras do Conselho Municipal. O Sr. Matheus explicou para a população que a votação não é apenas em uma instituição, mas sim em instituições de quatro segmentos.

A próxima a se manifestar foi a Sra. Joana D'arc Guimarães, que se identificou como advogada convidada pela Sr. Muriel. A Sra. Joana D'arc reforçou a necessidade de ampliar o conselho para que mais setores da sociedade participem do processo de revisão, de modo que um maior número problemas que afetam o município possam ser pautados, como a questão da mobilidade urbana, a criação de áreas de lazer e de convivência, para que todos os segmentos da sociedade sejam amparados. A Sra. Joana informou que está muito feliz com a participação de todos no processo de revisão e reforçou que existem muitas representações interessantes disponíveis para voto. É colocado por ela que, ao contrário do que acha o Sr. Matheus, é fundamental a participação da Câmara Municipal.

Antes da próxima fala, o Sr. Paulo Alonso solicitou que todos os presentes ficassem sentados e desobstruíssem as saídas de emergência, por uma questão de segurança.

Para finalizar o momento das falas, o Sr. José Ricardo se apresentou como engenheiro civil, especialista em geotecnia, com uma série de projetos executados no município de Cataguases, participando do CREA e do Conselho Municipal de Patrimônio de Cataguases. O Sr. José parabenizou a administração municipal e informou que Cataguases, além de diversos problemas urbanos, também enfrenta contratempos relacionados à mobilidade urbana e a ausência de espaços públicos para grandes eventos. O Sr. José Ricardo também informou sobre o retorno de um grande empreendimento que mobiliza toda a região e traz avanços na política econômica, assim como a exposição agropecuária, que também precisa ser resgatada. O Sr. José abordou sua preocupação com o período de aprovação de projetos em áreas sob proteção do IPHAN, que segundo ele demora meses e até anos. Ele colocou a necessidade de um representante do IPHAN no município para analisar os projetos,

por meio de diretrizes claras e objetivas. Por fim, o Sr. José agradeceu a todos os presentes.

Após o período de falas, a Sra. Luana Silveira, na condição de membro da equipe técnica da assessoria e consultoria do INTEC, esclareceu algumas questões comentadas pelos presentes que se manifestaram.

Em primeiro lugar, em relação ao critério para compor cada um dos segmentos, Luana esclareceu o registro no edital de que cada entidade deveria marcar a opção pela qual ela gostaria de concorrer, porque eventualmente uma entidade poderia se enquadrar em mais de um dos critérios. Além disso, informou que algumas entidades foram inabilitadas, já que não se enquadravam em nenhum dos segmentos previstos na Lei do Plano Diretor vigente.

Em seguida, acrescentou que, em relação à participação popular, corrigindo algumas informações mencionadas, a Lei do Plano Diretor Participativo de 2006 foi feita à luz do Estatuto da Cidade, promulgado no ano de 2001, assim como explicado pelo Sr. Paulo Alonso, o que fez com que os critérios de participação fossem de fato garantidos.

Luana expôs que, como parte da equipe técnica, entende que muitas questões relacionadas às críticas sobre a composição e a representatividade do Conselho Municipal serão incorporadas pela revisão que está sendo proposta pela população. Nesse sentido, as discussões feitas durante as instâncias participativas, como nas oficinas em bairros, permitirão que todos participem abertamente e que levem sugestões e colocações para o Espaço Plano Diretor e para as demais Audiências Públicas.

Luana reforçou que algumas questões relativas ao Plano já apareceram nas falas realizadas nessa primeira Audiência Pública, como a mobilidade urbana e a política habitacional. Além disso, foi reforçado por ela, que a questão habitacional também será discutida por meio do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, que acontecerá logo após a revisão das legislações complementares ao Plano Diretor.

Após os comentários, foi solicitado pela Sra. Luana que, o restante da equipe do INTEC entrasse no Auditório para realizar os procedimentos de votação para eleição do Conselho Municipal. Luana explicou a logística de funcionamento do processo, de modo que cada uma das filas será chamada e se encaminhará até a mesa de votação.

O Sr. Paulo Alonso sugeriu um acordo com o público presente devido à grande lotação do espaço, já que havia atingido quase 300 pessoas presentes, sendo maior que a capacidade do local. Dessa forma, solicitou que todos aqueles que passarem pela mesa de votação se retirassem do auditório para que as pessoas que se encontravam na parte externa ao auditório pudessem entrar e votar. É solicitado aos presentes que aguardassem até que o Sr. Matheus Guilherme e o Sr. Vitor Morais, da equipe do INTEC, finalizassem o cadastramento que ocorria no saguão do Centro Cultural, para

se transferirem, posteriormente para o local onde seria realizada a votação e auxiliar no seu controle.

O Sr. Ary Luiz solicitou uma fala para questão de ordem, solicitando que seja ampliado o número de entidades representativas.

O Sr. Paulo Alonso afirmou que não se tratava de uma questão de ordem para o momento e que seria dada sequência ao processo previsto.

O Sr. Ary Luiz solicitou que posteriormente seja avaliada a questão.

Enquanto o público presente aguardava, o Sr. Paulo Alonso solicitou o procedimento de verificação da urna, para que todos certifiquem-se que ela está vazia. Foi solicitado a presença de representantes das entidades habilitadas para a verificação a partir daqueles que se dispuserem. Assim, os membros da Comissão de Análise e Acompanhamento da eleição realizaram a apresentação da urna vazia e após isso ela foi lacrada na frente de todos os presentes, com o acompanhamento próximo dos representantes das entidades.

VOTAÇÃO

Com a transferência do Sr. Matheus Guilherme e do Sr. Vitor Morais, para o local de votação, no interior do teatro, foi iniciado o processo, por meio da formação de uma fila, em que as pessoas se identificavam pelo seu credenciamento inicial e recebiam a cédula de votação. Em seguida, o membro passava para a mesa de votação, registrava seu voto e depositava a cédula na urna. Devido ao grande número de pessoas, a votação durou cerca de duas horas. Algumas intervenções foram feitas para garantir a organização do local e a participação, obedecendo o acordado na ordem de votação por fileiras do auditório.

APURAÇÃO DOS VOTOS

Após o período de votação, o Sr. Paulo Alonso chamou todos os presentes para a apuração da votação, convocando os membros da Comissão de Análise e Acompanhamento da Eleição presentes para realizar a apuração e os representantes das entidades presentes para localizarem-se próximos ao local de apuração para fiscalização do processo. Cada uma das cédulas foi retirada da urna pela Sra. Luana Silveira e os votos de cada um dos segmentos foram lidos. O Sr. Gustavo realizou a exposição de cada uma das cédulas e o Sr. Matheus a marcação dos votos, que estavam sendo lidos e expostos, no boletim de apuração. Ao fim, foram contabilizadas 297 (duzentas e noventa e sete) cédulas retiradas da urna, devidamente lidas, computadas e analisadas pela Comissão de Análise e Acompanhamento da Eleição.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Após a contabilização de todos os votos da urna, o Sr. Matheus Guilherme procedeu à leitura do Boletim de Apuração anunciando o número de votos de cada entidade e

os votos brancos e nulos, relatando cada uma das entidades eleitas conforme maioria dos votos obtidos. A Sra. Luana Silveira anunciou as entidades eleitas conforme votação obtida na audiência, de acordo com o número de votos e critérios colocados em cada segmento, ficando a seguinte distribuição de votos:

Entidades e Conselhos Profissionais

- Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura – CREA/MG – 172 votos - **Eleito**;
- IAB/MG/ZMV (habilitado para vaga de arquiteto) – 29 votos - **Eleito**;
- Ordem dos Advogados do Brasil – 6ª Subseção Cataguases – 76 votos;
- Brancos – 10 votos;
- Nulos – 10 votos;

Iniciativa Privada

- CDL Cataguases (habilitado para vaga de arquiteto) – 154 votos - **Eleita**;
- DDJR Incorporações e Gestão Ambiental – 121 votos - **Eleita**;
- Brancos – 20 votos;
- Nulos – 2 votos;

Associações Comunitárias Urbanas e Rurais

- Associação Comercial e Industrial de Cataguases – 154 votos - **Eleita**;
- Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Cataguases – 60 votos;
- União das Associações dos Moradores de Cataguases – 64 votos - **Eleita**;
- Brancos – 11 votos;
- Nulos – 8 votos;

Organizações Não Governamentais – ONGs

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases – 205 votos – **Eleita;**
- Instituto Cidade de Cataguases – 31 votos;
- Instituto Fábrica do Futuro – 50 votos – **Eleito;**
- Brancos – 7 votos;
- Nulos – 4 votos.

O Sr. Fabio Caetano pediu a palavra solicitando que seja informado novamente a quantidade de votos obtidos pela CDL e pela Associação Comercial e Industrial de Cataguases, o que foi respondido pela Sra. Luana. Fabio Caetano reforçou o

entendimento de que as duas entidades possuem finalidades similares e por terem ganhado em segmentos distintos, reduz ainda mais a representatividade do Conselho (o restante da fala do Sr. Fábio Caetano está inaudível por 2min21seg, entre os intervalos 4h58min50seg e 5h00min29seg da gravação).

A Sra. Luana informou que a formalização do Conselho seria publicada no domingo, dia 7/6/2025, nos veículos oficiais do município e que após a publicação o Conselho iria se reunir. Informou que uma das várias instâncias participativas, além das audiências públicas, é o Espaço Plano Diretor, onde propostas objetivas poderão ser colocadas nesse espaço.

O Sr. Fabio Caetano manifestou-se novamente (fala inaudível por 17seg entre os intervalos 5h01min01seg e 5h01min18seg da gravação).

Em seguida, o Sr. Paulo Alonso convidou os presentes a verificarem e fotografarem o boletim de apuração, informou que o Prefeito irá publicar a composição completa do Conselho, que a partir do momento da publicação o Conselho começa a funcionar, que após a publicação os consultores do INTEC virão a Cataguases para auxiliar na instalação do Conselho e que as reuniões do Conselho são abertas a toda a comunidade e devem ser realizadas em horários acessíveis à população.

Paulo Alonso agradeceu a presença de todos e dessa forma a 1ª Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e a eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal, foi encerrada, às 14 horas do dia 31 de maio de 2025. 365 pessoas assinaram a lista de presença da audiência. O processo foi acompanhado do início ao fim pelo Sr. Alcino Rodrigues Carvalho, Procurador Geral do Município.

A gravação completa dessa 1ª audiência pública da revisão do Plano Diretor Participativo está disponível no sítio oficial da Prefeitura de Cataguases: https://cataguases.mg.gov.br/. Esta ata foi elaborada com base nessa gravação. Os registros de “fala inaudível”, nesta ata, se devem ao fato de o participante não ter se manifestado ao microfone.

2.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA

CATAGUASES
PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO	**DATA:** 31 DE MAIO DE 2025	
NOME COMPLETO	**OCUPAÇÃO**	**ASSINATURA**
1. Maria Cristina Luciano de Oliv[illegible]	Psicopedagoga	[illegible]
2. Henrique Antº de O. Leal	Estagiário	[illegible]
3. [illegible] dos [illegible]	Cidadão	[illegible]
4. Maria Helena F. de Almeida	Aposentada	[illegible]
5. Sergio da Silva Terra	Brasil	Sergio da Silva Terra
6. Ana Carolina Machado Vieira	Assessora administrativa	Ana Carolina Machado Vieira
7. ANDERSON PEREIRA [illegible]	[illegible]	[illegible]
8. Michelle Recaputo Gouvêia	Professora	Michelle R Gouveia
9. Ricardo Oliveira Zanelle	Advogado	[illegible]
10. ERNANI ALMEIDA MONTEIRO	EMPRESÁRIO	[illegible]
11. João Paulo Palla	Analista Sistema	João Paulo Palla
12. Rosa [illegible] Garcia	téc MANUT	[illegible]
13. Eduardo Siqueira Vecchi	Desempregado	Eduardo S. Vecchi
14. Jonatan Pereira Martins	Operador de Máquina	Jonatan P. Martins
15. RICARDO MAGALHÃES VECCHI	Gerente Faturamento	[illegible]
16. Fernanda Rodrigues Generoso	MEI	Generoso
17. Bernardo Chaia Coelho	Jornalista	Bernardo Chaia Coelho
18. Liomar Rodrigues Mendonça	Vigia	Liomar Rodrigues Mendonça
19. Andréa de O. Tenceu	~~[illegible]~~ Advogada	Andréa de O. Tenceu
20. VITOR LUIZ OLIVEIRA FERREIRA	FARMACÊUTICO	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Claudio Amancio	APOSENTADO	[illegible]
2. Alessandra de Cassia Ferreira Rei	S. Publico	Alessandra de Cassia F. Rei
3. Paula Maria Silva	Enfermeira PSF	[illegible]
4. Marianne Alves Vieira	Advogada	[illegible]
5. Alessandro Cardoso Soares	S. PUBLICO	[illegible]
6. Lourdes C. Guimarães de Oliveira	Protética dentaria	Lourdes Guimarães de Oliveira
7. Vicente de Paula	EMPRESÁRIO	[illegible]
8. Aparecida de Fátima Amaro Lima	Endemias	[illegible]
9. Ramon M Silva Lourenço	Churrasqueiro	Ramon M Silva Lourenço
10. Rosani Sousa Oliveira Brito	Professora	Rosani Sousa Oliveira Brito
11. Luís Maria Rodrigues Silva	Professora	[illegible]
12. Ermaldo Almeida Martins	ADVOGADO	[illegible]
13. João Batista A. Lima	EMPRESÁRIO	João Batista A. Lima
14. Marcos de Souza Oliveira	EMPRESARIO	Marcos de Souza Oliveira
15. Viviani Siqueira Vecchi	aposentada	Viviani Vecchi
16. Wallian Cavalcante Lima	Empresario	Wallian Cavalcante Lima
17. Luiza de Oliveira [illegible]	Aposentada	[illegible]
18. Cristiane Ferreira de Souza	Fonoaudióloga	Cristiane Ferreira de Souza
19. Rosa Maria Ferreira	aposentada	Rosa Maria Ferreira
20. Manoel Carmo Soares	Aposentado	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Hélio de Paula Ferreira	Cirurgião - Dentista	Hélio Paula
2. Carina Cristina da Silva	Auxiliar de Limpeza	Carina Cristina da Silva
3. Marcos Paulo Martins da Silva	Servente	Marcos Paulo Martins da Silva
4. Giseli de Paula Vieira	Coordenadora Técnica III	[illegible]
5. Vandera Moreira e Silva	Aux. adm.	Vandera M. e Silva
6. Mario do Nascimento Batista	Mecânico	Mario do Nascimento Batista
7. Gabriela Nonorato Fonseca	Func. Pública	[illegible]
8. Mariana Ap. B. de Araujo	Prefeitura Coordenadora	[illegible]
9. Camila Barão Nuquini	Advogada	[illegible]
10. [illegible]	Vereador	[illegible]
11. Cristiano Marques	Servidor Público	[illegible]
12. José Esperidião Basso	Assessor Dep.	[illegible]
13. Maria Ivonete Cabral	Advogada	Cabral
14. Felipe Tomé Oliveira	Assessor ADM.	Felipe Tomé Oliveira
15. Maraliza Abrandino de Almeida	Coord. Técnica	[illegible]
16. Wagner Machado		[illegible]
17. Miriam Pavilu Pimenta	Assistente auditoria	[illegible]
18. Antonio Moreira Barros	Agricultor rural	
19. Ricardo Alfonso Cruz	Produtor Rural	[illegible]
20. Lucia de Silva Rogue	Enfermeira	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO

DATA: 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. José Carlos Furtado de Mendonça	Empresário	[assinatura]
2. Evandro G. A. de Mendonça Jr	Funcionário Público	[assinatura]
3. Rafael Resende Nogueira	Funcionário Público	[assinatura]
4. Vivian Donato Spíndola Beghine	Advogada	[assinatura]
5. Myriam Apa. de S. B. Marques	Coord. Executiva Recursos Humanos	[assinatura]
6. Cecília Pimenta Bagno	Funcionária	Cecília Pimenta Bagno
7. Mariana dos Valle [illegible]	Advogado	[assinatura]
8. Gustavo Rossi de Oliveira	Advogado	[assinatura]
9. [illegible] da Cunha Bezerra	Funcionário Público	[assinatura]
10. [illegible] de [illegible] Wernik	Biomédico	[assinatura]
11. Marcos Duarte dos Santos	Farmacêutico	[assinatura]
12. Marcus Eduardo Campos de [illegible]	Sanitarista	[assinatura]
13. Selma Kreimer [illegible] Peranha	Odontóloga	[assinatura]
14. Paulo Roberto de Souza	Empresário	[assinatura]
15. Marcos Paula Cristina Martin		
16. Marcio M. S. de G. Filho	Estudante	[assinatura]
17. [illegible]	Coord. Coord. L. Cande	[assinatura]
18. Aureza Raquel da S. e Silva	Coord. Apoio RH	Aureza Raquel da S. e Silva
19. Fernanda Oliveira da Silva	Aposentada	Fernanda Oliveira da Silva
20. Josy Tiffany G. Viera	Esq. HC	[assinatura]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Patrícia Aparecida Silva [illegible]	Auxiliar Administrativo	[signature]
2. [illegible]	Auxiliar Administrativo	[signature]
3. Lucas Esteves de Souza Aguiar	Advogado	[signature]
4. Wolquíria de Oliveira Silva	Agente Administrativo	[signature]
5. Célio Medeiros de [illegible]	Comerciante	[signature]
6. Rita de Cássia Silva	Empresária	[signature]
7. Cíntia Braga Gonçalves	secretária	[signature]
8. Elizabete Oliveira Abreu	Func. Pública Municipal	[signature]
9. JOSÉ FRANCISCO ALVES	EMPRESÁRIO / ENG. CIVIL	[signature]
10. LUCAS SILVA LEMOS	Economista	[signature]
11. [illegible]	Secretária	[signature]
12. Guiliane Carvalho Nunes Vieira	Auxiliar administrativa	[signature]
13. Anadele M. Diniz Queiroz Castro	secretária	[signature]
14. [illegible] Maria de Castro	Funcionária pública	[signature]
15. Márcia Eduarda Gonçalves Ribeiro	Servidora pública	[signature]
16. [illegible]	ADVOGADA	[signature]
17. [illegible]	Empresário	[signature]
18. [illegible]	[illegible] Rural	[signature]
19. Rita de C. Moraes Condé	Advogada	[signature]
20. Marciano Barbosa de Souza	Aposentado	[signature]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Flávio Antunes Machado	Geógrafo	
2. Mara Aguiar Quintiliano	Agente Administrativo	
3. Sônia Pimenta Teles Rosa	Assistente Administrativo IV	
4. Filipe Quaresma Peyeras de Oliveira	Arquiteto e Urbanista	
5. João Pedro de Castilho Silva	Estudante	
6. GIOVANA APARECIDA COSTA	VEREADORA	
7. Bianca da Silva Couto	Arquiteta.	
8. Taís Fortunato Marques	Fisioterapeuta	
9. Gilmara Marinho		
10. [illegible] Muniz Pereira	empresário	
11. Isabelly Aridu Rosa de Oliveira	estudante	
12. Vanderlea Bastos da Costa	Agente Comunitário Saúde	
13. Renata Gomes Carvalho [illegible]	Engenheira Civil	
14. FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	BANCÁRIO	
15. FERNANDA WERNECK TARTAGLIA	ARQUITETA	
16. MARCELO OLIVEIRA DA CUNHA	ADVOGADO	
17. JOSÉ MILTON A. SILVA	ADVOGADO	
18. VITOR CAETANO DE SOUZA TORRES	ENGENHEIRO	
19. Sônia Maria Dias	Empresária	
20. FRANCISCO DE ALMEIDA ROESE	ARQUITETO	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

CATAGUASES PREFEITURA | INTEC

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. José Paulo Valle Quintão	Advogado	
2. Robson Rui Barbosa	Funcionário Público	
3. Gumercindo Rodrigues Gomes Neto	Advogado	
4. Adolfo Vecchi do Vale	Aposentado	
5. Camilo Cristóvão Vicente	[illegible] CAS	
6. Marcos [illegible]	Vereador	
7. Giovanni Crespo Toledo	Vereador	
8. [illegible] de Fátima [illegible] de Melo	Servidor Obras	
9. Carlos Magno de Melo [illegible]	Vereador	
10. Luiza Dalva H. Pereira		
11. Agostinho [illegible]	Advogado	
12. Ana Carolina A. Damasceno	Vice Prefeita	
13. Alcino R. Carvalho	Procurador Geral	
14. Filipe Rodrigues de Oliveira	Advogado	
15. Weslley Talarico Nunes	Coordenador Apoio I	
16. Ricardo H. Castro Mato	Economista	
17. [illegible]	Gesseiro	
18. Amélia Maria C. Pontes	Recepcionista	
19. Alessandra Rodrigues Oliveira	Funcionário Público	
20. Flávia da Silva Maciel		

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. HUMBERTO DE MORAES LANZIERI	COMERCIANTE	[illegible]
2. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA	[illegible]
3. Ademir de Oliveira	pedreiro	Ademir
4. Francisco Alves e Silva	APOSENTADO	Francisco Alves e Silva
5. Vilma Oliveira Santos	Mecanico	[illegible]
6. Larissa Ferreira de Araujo	Func. Publica	Larissa Ferreira de Araujo
7. Nilye Faria de Olim	Func. Publica	Nilye Faria
8. Denise Aparecida da Silva Fabio Norte	ADVOGADA	Denise Aparecida Norte
9. Daniel Renault de Castro	Sec de Administração	[illegible]
10. DANIEL BARBOSA DE SOUZA	SERVIDOR PUBLICO	[illegible]
11. Emerson Batista Gonçalves	Servidor PUBLICO	[illegible]
12. [illegible]	EMPRESARIO	[illegible]
13. JOSE CLAUDIO DUTRA	APOSENTADO	[illegible]
14. Emerson Sergio de Oliveira	Ass. Administrativo	[illegible]
15. Julio Cesar D Batista	Tec. informatico	[illegible]
16. Silvanor Cordeiro	Produtor Rural	[illegible]
17. Angelo [illegible]	Secretario	[illegible]
18. Alex Leite De Freitas	Servidor publico	[illegible]
19. Marcelo Rafael Gomes	Empresario	[illegible]
20. GILMAR ALVES MEDEIROS	EMPRESARIO	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO	**DATA:** 31 DE MAIO DE 2025	
NOME COMPLETO	**OCUPAÇÃO**	**ASSINATURA**
1. Fabíola Batista Medina	Arquiteta e Urbanista	[illegible]
2. Karina Ribeiro de Freitas	Produtora Cultural	[illegible]
3. [illegible]	Cuidadora	[illegible]
4. Yolanda Vicentini	pensionista	Yolanda Miranda Vicentini
5. Anderson da Silva Moura	Partido Liberal	[illegible]
6. [illegible]	[illegible]	[illegible]
7. Victor Lamas Pires	Psicanalista	[illegible]
8. Marcello Aman	Corretor Imóveis	[illegible]
9. Edimar Ferreira Kellermann	Funcionário Público	[illegible]
10. Ana Paula B. V. Pozzales	Servidora P.	[illegible]
11. [illegible]	Servidor	[illegible]
12. Edna Cristina Matias Alves	professora	[illegible]
13. LETICIA RIBEIRO SASSO	ARQUITETA	Leticia Sasso
14. Alfredo de Oliveira	Aposentado	[illegible]
15. Luciana de Oliveira Hort	Enfermeira	[illegible]
16. Sandra Mª Ferreira de Souza	Historiadora.	[illegible]
17. Virgínia Ribeiro de Souza	Serv. Pública	[illegible]
18. [illegible] Porto Ferreira	Serv. Pública	[illegible] Porto Ferreira
19. Mayara Carmem Santiago Silvério	Advogada	[illegible]
20. [illegible] Oliveira	[illegible]	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Alvaro Alves da Silva Junior	Agente Financiamento	[assinatura]
2. Danielle Cristina da Silva Toreto	Engenheira civil	[assinatura]
3. Camila Bigger Gonçalves	secretária	[assinatura]
4. Rosania Ap. Santiago da Silva	secretária	[assinatura]
5. Aline Matias Alves	Arquiteta	[assinatura]
6. Pedro Marcus Rodrigues	Arquiteto	[assinatura]
7. Joana d'Arc Carvalho Guimarães	advogada	[assinatura]
8. Jôimey P. F. Siqueira	Advogada	[assinatura]
9. Graziele Vocan	Enfermeira	[assinatura]
10. Emília [illegible] Neuta	Secret. Assistência Prefeito	[assinatura]
11. [illegible]	Secretário de Esportes	[assinatura]
12. Sandra Cristina de Oliveira	Agente Comunitária	[assinatura]
13. Jerônimo Marques Vespúcio	Advogado	[assinatura]
14. José Thiago Braga	Comerciante	[assinatura]
15. Jesus Mar Dornelas	Contador	[assinatura]
16. Dárlan Resende	Eng Civil	[assinatura]
17. Bruno Alves de Souza	Advogado	[assinatura]
18. Edilson Peixoto Tavares	Motorista	[assinatura]
19. Lívia de Carvalho Costa	Turismóloga	[assinatura]
20. Jefferson Cordeiro Tavares	Téc Mecânico	

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Luís Antônio Peixoto de Rezende	Professor	
2. Mocha Rodrigues Esteves Silva	Advogada	
3. Carlos Arruda Paz Júnior	Serv. Público	
4. José Maria Magalhães Castro	Secretário de Obras	
5. Artemio de Souza Silva	Susei AL	
6. Gustavo Ferraz Castro	Servidor	
7. Amy Luiz C Guimarães	Autônomo	
8. Fernanda Rocha Guedes	Servidor.	
9. Iolandia Reis Portilho	Engenheira civil - PMC	
10. Thamyres Reis de Assis	Eng agrônoma - PMC	
11. André Luis Zére de Sousa	JAS Metalúrgica	
12. Ricardo Luiz Alves de Almeida	Funcionário Público	
13. Heidi de Carvalho Tartaglia	Eng. Civil - CREA MG	
14. Adair Alves dos Santos Júnior	Assessor Parlamentar	
15. José Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Prefeito de Cataguases/MG	
16. Gabriela Vianna de Almeida Peixoto Henriques	Advogada	
17. Vinícius Machado Costa Oliveira	Presidente da Câmara	
18. Alfredo Mori Neto	Geógrafo	
19. Murilo Matias	ASM.	
20. Fábio Caetano	Analista socioambiental	

CATAGUASES
PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Adenir Lima de Souza	EMPRESÁRIO	[illegible]
2. Marcos Francisco Nonato Junior	ACE	[illegible]
3. JOÃO PAULO VARGAS Caíro	ADM / VICE-PRES APAE	[illegible]
4. Ana Carolina Marinho Pacheco	Coordenadora de APOIO III	[illegible]
5. Ivan Souza Ramos	Advogado	[illegible]
6. Marilene F.P.F. Cruz	ARTESÃ	Marilene Cruz
7. Carolina Paiva Nunes F. Cruz	F. Público	Carol Cruz
8. Marianne de Souza Batista Marques	Estudante	Marianne de Souza B. Marques
9. Pablo de Souza Rodrigues	Construtor	[illegible]
10. Luciene Vargas Reis	Func. Público	[illegible]
11. Flávio Linhares Rangel Júnior	Corretor Imobiliário	[illegible]
12. Paula Maria Welter Nogueira	Farmacêutica	Paula Maria Welter Nogueira
13. Wladimir Isaac	Arquiteto	[illegible]
14. [illegible]	Func. Público	[illegible]
15. Maria Ap. Ferr.	Professora	[illegible]
16. DANILO Z LEITÃO	SERV. PÚBLICO	[illegible]
17. Rosilane de O. Gonçalves	serv. Público	[illegible]
18. José Luiz Nardoto	SERV. PÚBLICO	[illegible]
19. COSME TADEU ALVES DA COSTA	SERVIDO PÚBLICO	[illegible]
20. Valéria Cipriano de Carvalho	Enfermeira	[illegible]

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO

DATA: 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Luciano Soares Magalhães	Empresário	
2. Natália da Silva Santos	Professora	
3. Daiane da Silva Machado	Servidora	
4. Karina Novais Borges Alves	Contadora	
5. Carlos Medeiros Alves	Aposentado PMC	
6. William [illegible] Ferreira	Agente Comunitário	
7. Antônio Augusto Filho	Coordenador de abrigo	
8. Carlos Júnior [illegible]	Coord. Téc. II	
9. Flávio Menezes Fernandes	Comerciante	
10. Eduardo [illegible] Neto	Consultor	
11. Glória Ana Pires de Oliveira	Gestora Cultural	
12. Marcelo R. P. Gomes	Advogado	
13. Micaela Graciolli B. Cordeiro	Professora	
14. Thamara Graciolli	Autônoma	
15. Ana Geralcina de O. Araújo	Professora	
16. Rosália Severo Neta	Administrativa	
17. Rafael Rodrigues Carvalho	Professor	
18. Valéria Caetano de Souza Torres	Nutricionista	
19. Ana Fagundes	Empresária	
20. Marcello Mariotto	Empresário	

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. José Henrique de Souza	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	[illegible]
2. DANILO MOUELLAN SILVA	EMPRESÁRIO	[illegible]
3. Edmar Oliveira de Souza	Fiscal Tributário	[illegible]
4. SIMONNE DE SOUSA MONTES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	Simonne de Sousa Montes
5. Renato Geraldo Rodrigues	RURAL	Renato Geraldo Rodrigues
6. DIONISIO M. ANDRADE	EMPRESÁRIO	[illegible]
7. Aline de Almeida Bispo	Funcionário público	[illegible]
8. Igor Brum Sant'Ana Oliveira	Professor Nível Médio	Igor Brum Sant'Ana Oliveira
9. JORGE TORRIGO JUNIOR	TÉCNICO ELETRICISTA	JORGE TORRIGO JUNIOR
10. Nilla Cury Rachid Teixeira	Enfermeira	[illegible]
11. Maria Catarina Dias David	Funcionária Pública	Maria Catarina Dias David
12. MARIO LUCIO ABRANCHES DE MORAIS	SUPERMERCADISTA	[illegible]
13. Cleidiane Ap. Machado Leima	Advogada	Cleima
14. Pollyane Menarine Nunes Souza	Assessora Administrativa	Pollyane Menarine Nunes Souza
15. Paula Freitas Dias	Professora	Paula Freitas Dias
16. WALBER O. NETO	PROFESSOR	[illegible]
17.		
18.		
19.		
20.		

CATAGUASES
PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG
LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Rita Suely Bento	S. Público	[signature]
2. Cully Moura	S. Público	[signature]
3. [illegible]	Aposentada	[signature]
4. Marco Aurélio Pinto da Silva	Contador	[signature] MG-4.622.463-SSP.MG
5. Claudio [illegible]		[signature]
6. Douglas Roberto Nápoli	Corretor de Imóveis	[signature]
7. Mariana de Oliveira	Professora (S. Pública)	Mariana de Oliveira
8. Katia Priscila Vermelhas Torrigo	Professora	Katia Priscila Vermelhas Torrigo
9. Ricardo Cadete Spínola	Advogado	[signature]
10. Maria Regina das [illegible] Dias Souza	Aposentada	Vendedora
11. Dayane Fernanda Dolo Almeida	Professora	[signature]
12. Monique Dias Fernandes Vecchi	Advogada	Monique Dias Fernandes Vecchi
13. Pedro Siqueira Vecchi	Dentista	[signature]
14. Heber Namorato	Aposentado	[signature]
15. Heloisa Helena Guedes da Costa	Aposentada	Heloisa Helena Guedes da Costa
16. Luciano do Amorim Silva	Livreiro	[signature]
17. Edmar da Silva Cost	Artista Plástico	[signature]
18. Aparecida Luciano Oliveira Mira	Profª aposentada	[signature]
19.		
20.		

CATAGUASES
PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

	NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1.	Maria Fernanda Gfal	Assessor Administrativo	Maria Fernanda Gfal
2.	Marcílio Gonçalves dos Santos	Fis. de Vig. Ambiental	[illegible]
3.	Maria Joana D'Arc S. Rodrigues	Aposentada	Maria Joana D'Arc Serra Rodrigues
4.	ROMERO CESAR MALTA [illegible]	EMPRESÁRIO	[illegible]
5.	MARCOS REZENDE SPINOLA	ADVOGADO	[illegible]
6.	Maria Filomena R. Moritta	ACS PSF	[illegible]
7.	Raul [illegible] Guedes	ACE	[illegible] Guedes
8.	VENILTON CARLOS MARIANO	GUIA DE TURISMO	[illegible]
9.	Maria de Fátima Mattos Ferreira	Servidora Pública	[illegible] Ferreira
10.	Joana O. Grugeri	Dona de Casa	Joana Oliveira Grugeri
11.	Elaine de Freitas Dias	Dona Casa	[illegible]
12.	Renata dos Santos Rodrigues	Coordenador Administrativo	Renata dos Santos Rodrigues
13.	Francisco da Silva	Professor de Arte	[illegible]
14.	Gabriela [illegible] Pereira	Aluna	[illegible] Pereira
15.	Lavínia Lopes Rocha Martins	Func. Pública	Lavínia Martins
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

	NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1.	Júlio César Serapião	Arquiteto	Serapião
2.	Thiago Silva Nunes	Arquiteto Urbanista	[illegible] Nunes
3.	Lívio Souza Corrêa	Autônomo	Lívio S. Corrêa
4.	Laurinete Ch. L. Tavares	Crea CDL Associação C.I.A	Laurinete Ch. L. Tavares
5.	[illegible]	Secretária	[illegible]
6.	Milena de Fátima Souza Duarte	aposentada	[illegible] Duarte
7.	Muriel Duarte Couri	advogada	[illegible]
8.	RODRIGO MONTEIRO MARTINS	ADVOGADO	[illegible]
9.	SIRLEY GARCIA CARDOSO	ADVOGADO/ APAE	[illegible]
10.	TIAGO RODRIGUES DE S REIS	SEC. FAZENDA	[illegible]
11.	FRANCISCO CARLOS COELHO	SIND. FIAÇ. TEC.	[illegible]
12.	Camila	empresária	[illegible]
13.	FRANCISCO DE ASSIS P. M. JUNIOR	ADVOGADO	[illegible]
14.	Rosangela Moreira Lima	Secretária de Cultura e Turismo	[illegible]
15.	[illegible] Botelho de Souza	MOTORISTA	[illegible]
16.	Luiz Otávio Cardoso de A. Júnior	OAB CATAGUASES	[illegible]
17.	Angélica [illegible] da Cruz Cardoso	Arquiteta	[illegible]
18.	João Rocha Pinto Coelho	[illegible]	[illegible]
19.	Paulo Roberto [illegible] Oliveira	PROFESSOR	[illegible]
20.			

CATAGUASES PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Damares Gomes Carvalho	aposentada	Damares Gomes Carvalho
2. ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	EMPRESÁRIO	[illegible]
3. Sandra Maria Netto Gomes	Secretária Cultura	[illegible]
4. Daniela da Silva Sertão	técnica de enfermagem	[illegible]
5. Ana Emylli Cristina Martins	Estudante	Ana Emylli Cristina Martins
6. Beatriz Lima do Carmo	Arquiteta e Urbanista	Beatriz Lima do Carmo
7. Marcela Clarinete de Jesus R. Saliba	Coord. Sec. Saúde	[illegible]
8. [illegible] Elias [illegible]	VEREADOR	[illegible]
9. Marcelo Toniani de Mattos	Empresário	[illegible]
10. Rogério Tobias Conti	Aposentado	[illegible]
11. Luiz Henrique Souza Machado	EMPRESÁRIO	[illegible]
12. Carla Rhone Lopes	Funcionária Pública	Carla Rhone Lopes
13. Maria Vitória Gomes de Moraes	Advogada	Maria Vitória Moraes
14. João Vitor O. Ferreira	Médico	[illegible]
15. Luiz Carlos Resende	coordenador	[illegible]
16. HUMBERTO H. VALVERDE FILHO	PROCURADOR CÂMARA	[illegible]
17. Bruno Cristiano de Souza Torres	Assistente	Bruno Cristiano de Souza Torres
18. Fabio [illegible] de Mena	Sec. Saúde	[illegible]
19. CARLOS MARCOS VALVERDE	ADVOGADO	Carlos Marcos Valverde
20.		

CATAGUASES
PREFEITURA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES - MG

LISTA DE PRESENÇA

INTEC

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: CENTRO CULTURAL HUMBERTO MAURO | **DATA:** 31 DE MAIO DE 2025

NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
1. Luci Lucia Moura	Auxiliar escolar	
2. Ana Carolina Moreira Brito	Téc administração	Ana Carolina
3. Luciana M. Moreira	Aux Administrativo	Luciana Lucia Moreira
4. Raphael Ferreira Augusto	Serviços públicos	Raphael
5. Marina Oliveira Franzini	Arquiteta e Urbanista	
6. Nilza Lécia de Souza Zorzi	Empresária	
7. [illegible]	Servidor Público	
8. JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	ENG. CIVIL	
9. Fernanda Coelho da Costa	Arquiteta	
10. Marcos Odário Leite da Silva	Professor	
11. FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	VEREADOR	
12. Tatiana Iacono Pitcher	Autônoma	
13. ANA GEORGIA MARIA SERRA E SILVA	SERVIDORA PÚB MUN	
14. Daniely Silva Souza Valentim	Téc. Contabilidade	Daniely Valentim
15. Sarah Thaiza Raimundo	Aux administrativo	Raimundo
16. André do Vale Rufino	Contador de Imóveis	
17. Wilber Lacerda Alves	Engenheiro Civil	
18. Cíntia Raquel Garcia	Controladora Prefeitura	
19.		
20.		

2.3 BOLETIM DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
	NULOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																				
	NULOS	X	X																																						
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	União das Associações dos Moradores de Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
	NULOS	X	X	X	X	X	X	X																																	
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituto Cidade de Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
	Instituto Fábrica do Futuro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS	X	X	X	X	X	X																																	
	NULOS	X	X	X	X																																			

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																					
	União das Associações dos Moradores de Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																		
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituto Cidade de Cataguases																																								
	Instituto Fábrica do Futuro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																															
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases																																								
	União das Associações dos Moradores de Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituto Cidade de Cataguases																																								
	Instituto Fábrica do Futuro																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental	X																																							
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases																																								
	União das Associações dos Moradores de Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituto Cidade de Cataguases																																								
	Instituto Fábrica do Futuro																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
Entidades e Conselhos Profissionais	CREA-MG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																												
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
Iniciativa Privada	CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
Associações comunitárias urbanas e rurais	Associação Comercial e Industrial de Cataguases																																								
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases																																								
	União das Associações dos Moradores de Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
ONGs	Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituto Cidade de Cataguases																																								
	Instituto Fábrica do Futuro																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG**																																								
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto)																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)**																																								
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases**																																								
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases																																								
	União das Associações dos Moradores de Cataguases																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

		201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases**	X	X	X	X	X																																			
	Instituto Cidade de Cataguases																																								
	Instituto Fábrica do Futuro																																								
	BRANCOS																																								
	NULOS																																								

BOLETIM DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES (MG)

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Entidades e Conselhos Profissionais	**CREA-MG** 172																																								
	IAB-MG/ZMV (habilitado para a vaga de arquiteto) 29																																								
	OAB-6ª SUBSEÇÃO Cataguases 76																																								
	BRANCOS 10																																								
	NULOS 10																																								

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciativa Privada	**CDL-Cataguases (habilitado para a vaga de arquiteto)** 154																																								
	DDJR Incorporação Incorporação e Gestão Ambiental 121																																								
	BRANCOS 20																																								
	NULOS 2																																								

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Associações comunitárias urbanas e rurais	**Associação Comercial e Industrial de Cataguases** 154																																								
	Cooperativa Agricultores Familiares região Cataguases 60																																								
	União das Associações dos Moradores de Cataguases 64																																								
	BRANCOS 11																																								
	NULOS 8																																								

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ONGs	**Associação Pais E Amigos dos Excepcionais Cataguases** 205																																								
	Instituto Cidade de Cataguases 31																																								
	Instituto Fábrica do Futuro 50																																								
	BRANCOS 7																																								
	NULOS 4																																								

2.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Centro Cultural
Humberto Mauro

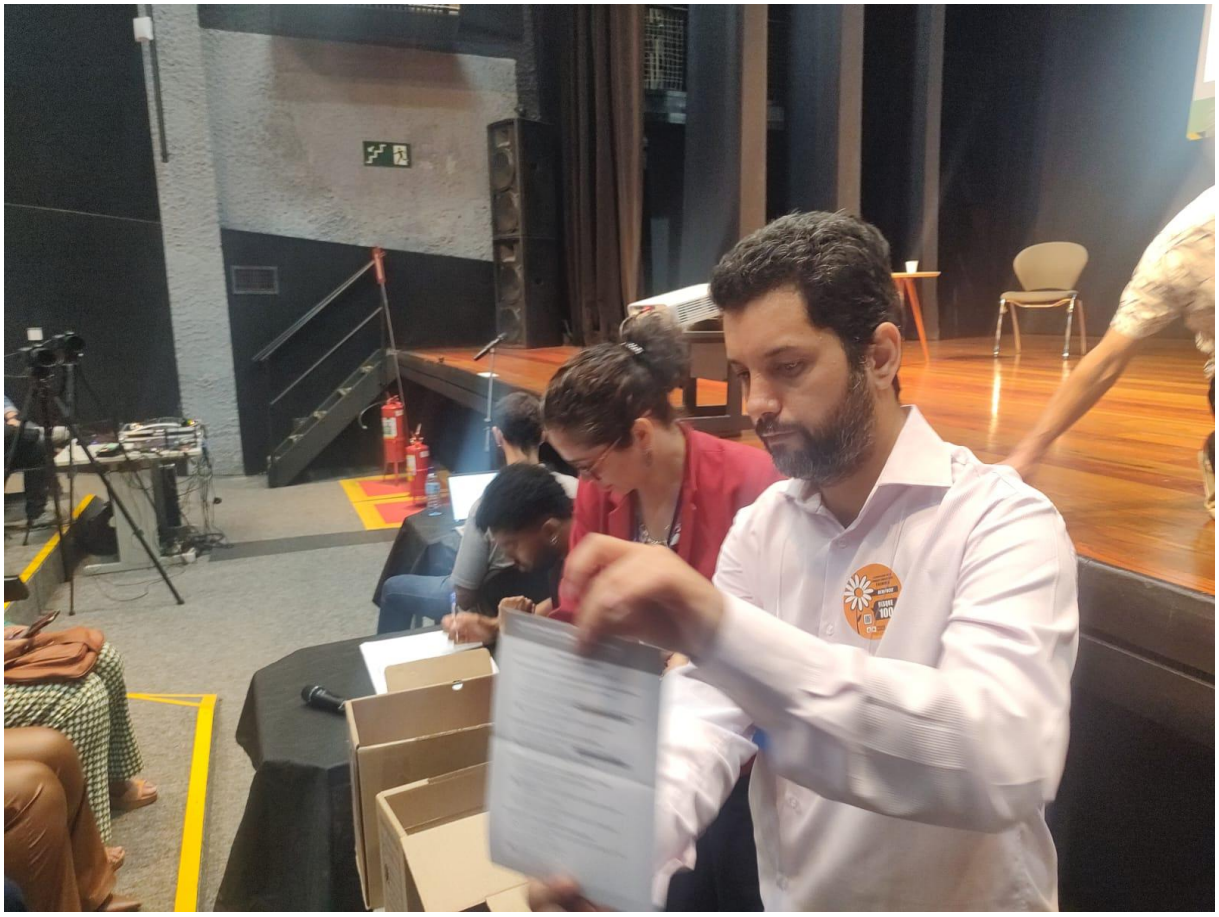

2.5 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

Lei nº 3.546/2006

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

31 de maio de 2025
Centro Cultural Humberto Mauro

CATAGUASES PREFEITURA

PROGRAMAÇÃO

1 LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO

2 ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

PROGRAMAÇÃO

8:30 Credenciamento
8:45 - 8:55 Abertura do processo e fala do prefeito. 10 min
8:55 – 9:10 O processo de revisão do Plano.15 min
9:10 – 9:15 Como será o processo de eleição. 5 min
9:15 – 9:40 fala das entidades. 25 min
9:40 – 10:10 Intervenções dos presentes.30min.
10:10 – 10:40 Eleição. Colocação dos votos na urna. 30 min
10:40 -11:00 apuração. 20 min
11:00 Divulgação dos resultados

PLANO DIRETOR

É o **instrumento básico** do município da política de desenvolvimento e de expansão urbana estabelecido no artigo 182 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

- ✓ Plano Diretor elevado **a instrumento básico** do município da política de desenvolvimento e de expansão urbana. **Legislações e planos** relativos ao ordenamento físico-territorial devem derivar do Plano Diretor
- ✓ **Função social** da propriedade e da cidade
- ✓ **Gestão democrática** da cidade

PLANO DIRETOR

É uma **lei** municipal, elaborada com **participação popular**, que estabelece as regras para o **ordenamento físico-territorial** do município. Trata-se do principal instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Tem como finalidade:

- Assegurar o cumprimento da **função social** da propriedade e da cidade;
- Promover o **ordenamento territorial** em benefício do bem coletivo;
- Garantir **qualidade de vida, justiça social, desenvolvimento sustentável e gestão democrática** da cidade;
- Garantir o **desenvolvimento das atividades econômicas** com **bases sustentáveis**;
- Regular a ação dos agentes sociais e econômicos, públicos ou privados, sobre o território;
- Indicar a melhor forma de crescimento urbano;
- Preservar a qualidade ambiental do município.

PLANO DIRETOR

A Cidade que **TEMOS**

A Cidade que **QUEREMOS**

A Cidade que **PODEMOS**

Como será o processo de revisão o plano Diretor Participativo de Cataguases?

COORDENAÇÃO	PREFEITURA. Secretaria de obras NÚCLEO GESTOR. Conselho do Plano Diretor
SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA	COMISSÃO TÉCNICA. Departamento de Planejamento Territorial
ASSESSORIA E CONSULTORIA	INTEC. Instituto de Pesquisa Gestão e Tecnologia

Equipe da assessoria e consultoria

Intec. Instituto de Pesquisa Gestão e Tecnologia

Paulo Henrique Alonso. Arquiteto e urbanista. Coordenação Técnica
Antônio Henrique Noronha Ribeiro. Geógrafo. Geoprocessador
Bernardo Nogueira Capute. arquiteto e urbanista
Bruno Oliveira Rocha. geógrafo Relacionamento com comunidades e Diálogo Social
Luana Rodrigues Godinho Silveira. arquiteta e urbanista
Matheus Guilherme de Oliveira Santos. arquiteto e urbanista
Nikolas Trevizani. Geógrafo. Relacionamento com comunidades e Diálogo Social
Raphael Teixeira de Paiva Citon. Geólogo
Thiago Penido Martins. Advogado
Wesley Cantelmo. Economista

Anna Sophia Candiotto Pereira. Administradora. Coordenação Administrativa
Denise Freires. Bacharel em direito. Administrativo
Karine Scofield. Comunicação institucional e marketing
Sabrina Diniz. Advogada. Administrativo
Vitor Resende de Morais. Administrador

Instâncias de participação popular

Pressupostos do Estatuto da Cidade. Art. 40

Gestão Democrática da Cidade

Art. 40 [...]

§ 4º No **processo de elaboração do plano diretor** e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – **a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade**;

II – **a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos**;

III – **o acesso** de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Instâncias de participação popular

Pressupostos do Estatuto da Cidade. Art. 43

Gestão Democrática da Cidade

- ✓ órgãos colegiados. (conselhos)
- ✓ debates, audiências e consultas públicas
- ✓ conferências
- ✓ iniciativa popular de projetos de lei, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano

Instâncias de participação popular

Plano Diretor de Cataguases

Núcleo Gestor. Conselho composto por representantes do poder público e da sociedade civil, devendo expressar a diversidade de todos os setores sociais atuantes no município. **Conselho do Plano Diretor**

Leituras Comunitárias. Encontros e oficinas com a comunidade em todo o território municipal para escutar, coletar e discutir as demandas e proposições da população;

Audiências Públicas. Instâncias públicas para apresentar, informar, colher subsídios, discutir, debater, analisar, rever e pactuar o processo e o conteúdo de revisão do Plano Diretor;

Espaço Plano Diretor. ambiente físico e virtual (sítio eletrônico) criado pela Prefeitura Municipal para incentivar a comunicação, a divulgação e a participação da comunidade no processo de revisão do Plano Diretor.

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

SOBRE O **CONSELHO DO PLANO DIRETOR.**

LEI 3.546/2006. INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

Art. 66 - A participação da sociedade civil no processo de implementação e gestão do Plano Diretor fica garantida pela criação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, que será a instância de representação da comunidade nos diversos segmentos que a compõem, com as seguintes atribuições:

I. Acompanhar e deliberar sobre a elaboração de legislação complementar a esta lei;
II. Avaliar a implementação do Plano Diretor, nos seus aspectos territorial, econômico e social, assim como coordenar o seu processo de revisão;
III. Acompanhar e deliberar sobre as alterações propostas à legislação vigente;
IV. Acompanhar e deliberar sobre a aprovação de empreendimentos de impacto econômico, urbanístico e/ou ambiental;
V. Acompanhar, por meio de solicitação de informações e esclarecimentos sobre planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento econômico e gestão municipal;
VI. Deliberar sobre a compatibilidade do Plano Plurianual e Orçamentos Anuais com as diretrizes do Plano Diretor;
VII. Assegurar a participação da população no processo de planejamento e o seu acesso ao sistema de informações municipais;
VIII. Elaborar o seu regimento interno;
IX. Eleger seu presidente.

CATAGUASES

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

SOBRE O **CONSELHO DO PLANO DIRETOR.**

LEI 3.546/2006. INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

Art. 67 - O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo será composto por 12 membros efetivos com seus respectivos suplentes representantes dos seguintes segmentos:

I. 2 (dois) representantes do Executivo Municipal, sendo um arquiteto;
II. 2 (dois) representantes da Câmara de Vereadores;
III. 2 (dois) representantes de entidades e conselhos profissionais, sendo um arquiteto;
IV. 2 (dois) representantes da iniciativa privada, sendo 1 arquiteto;
V. 2 (dois) representantes das associações comunitárias urbanas e rurais;
VI. 2 (dois) representantes das organizações não-governamentais.

§º 1 - Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo não têm direito a remuneração "*pro-labore*".

§º 2 – O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo se reunirá pelo menos 1 vez a cada bimestre.

§º 3 - A aprovação desta lei cria o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo.

§º 4 - O Executivo Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei, para convocar os segmentos a serem representados do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo para escolherem seus representantes.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
18/09/2006

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
18/09/2006

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
18/09/2006

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

INTEC CATAGUASES

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
18/09/2006

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
18/09/2006

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
16/09/2006

INTEC CATAGUASES

DECRETO Nº 3.269/2006
(Republicado por incorreção)

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases.

TARCÍSIO HENRIQUES, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e na forma de que trata o inciso VIII, do artigo 73, da Constituição do Município de Cataguases, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam investidos como membros para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases, na forma de que trata o artigo 67, da Lei nº 3.546/2006, de 10 de outubro de 2006, os senhores representantes:

I - Do Executivo Municipal:
Titular – ***Marcos Fernando Castello Antenor de Araújo***
Suplente – *Krystiane Mendes de Paula*
Titular – ***Humberto Hardmann Parreiras Henriques***
Suplente – *Marco Antônio Henriques Cordeiro*

II - Da Câmara de Vereadores:
Titular – ***José Augusto Guerreiro Titoneli***
Suplente – *Fausto Severino de Castro*
Titular – ***Ricardo Geraldo Dias***
Suplente – *Jorge Luiz de Oliveira Pereira*

III - De Entidades e Conselhos Profissionais:
Titular – ***Elisabete Alves Kropf Correia***
Suplente – *Luiz Antônio Paixão de Resende*
Titular – ***Moisés de Moura Brito Júnior***
Suplente – *José Francisco Ferreira Alves*

IV - Da Iniciativa Privada:
Titular – ***José Gomes da Rocha Neto***
Suplente – *José Ricardo de Oliveira*
Titular – ***Eduardo Bonfante***
Suplente – *Roberto de Castro Fonseca*

V - Das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais:
Titular – ***Maria das Graças Martins Costa***
Suplente – *José Emilton da Silva*
Titular – ***Geraldo Luiz Campos Ribeiro***
Suplente – *Jésus Lopes Machado Filho*

VI - Das Organizações Não-Governamentais:
Titular – ***Eugênio Kneip Ramos***
Suplente – *Marcos Rezende Spínola*
Titular: ***Antônio Claret Vidal Abreu***
Suplente – *José Pacheco de Medeiros Neto*

Artigo 2º - A posse dos novos membros se dará em solenidade presidida pelo Chefe do Poder Executivo, a quem competirá a indicação de dia, hora e local.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cataguases, aos 22 de dezembro de 2006

a) ***TARCÍSIO HENRIQUES*** - Prefeito Municipal
a) ***Marcelo Augusto Leite de Souza***
Secretário de Administração

DECRETO 3.269/2006

Nomeia os membros para o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases

INTEC CATAGUASES

ETAPAS

PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

1 PROPOSTA METODOLÓGICA. PLANO DE TRABALHO

2 LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL
- LEITURAS TÉCNICAS
- LEITURAS COMUNITÁRIAS

3 FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

INTEC CATAGUASES

CRONOGRAMA
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

2025									2026						
ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
12 MESES															
3 MESES			6 MESES					4 MESES							
ETAPA 1 PLANO DE TRABALHO			ETAPA 2 LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL LEITURAS TÉCNICAS E COMUNITÁRIAS					ETAPA 3 FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DA MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI							

CRONOGRAMA
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

2025									2026						
ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
12 MESES															
3 MESES			6 MESES					4 MESES				4 MESES			
ETAPA 1 PLANO DE TRABALHO			ETAPA 2 LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL LEITURAS TÉCNICAS E COMUNITÁRIAS					ETAPA 3 FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DA MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI				REVISÃO DA LPUOS REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS			

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

9:10 – 9:15 COMO SERÁ O PROCESSO DE ELEIÇÃO. 5 MIN

9:15 – 9:40 FALA DAS ENTIDADES. 25 MIN

9:40 – 10:10 INTERVENÇÕES DOS PRESENTES.30MIN.

10:10 – 10:40 ELEIÇÃO. COLOCAÇÃO DOS VOTOS NA URNA. 30 MIN

10:40 -11:00 APURAÇÃO. 20 MIN

11:00 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

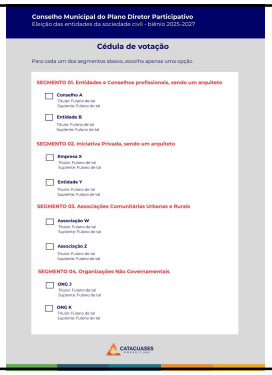
Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo
Eleição das entidades da sociedade civil - biênio 2025-2027

Cédula de votação

Para cada um dos segmentos abaixo, escolha apenas uma opção

SEGMENTO 01. Entidades e Conselhos profissionais, sendo um arquiteto
- Conselho A — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- Entidade B — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 02. Iniciativa Privada, sendo um arquiteto
- Empresa X — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- Entidade Y — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 03. Associações Comunitárias Urbanas e Rurais
- Associação W — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- Associação Z — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 04. Organizações Não Governamentais
- ONG J — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- ONG K — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

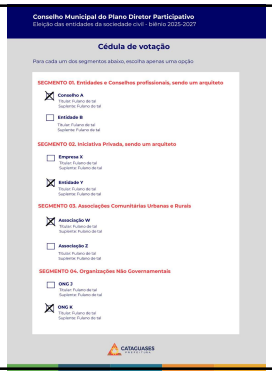
Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo
Eleição das entidades da sociedade civil - biênio 2025-2027

Cédula de votação

Para cada um dos segmentos abaixo, escolha apenas uma opção

SEGMENTO 01. Entidades e Conselhos profissionais, sendo um arquiteto
- [x] Conselho A — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- [ ] Entidade B — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 02. Iniciativa Privada, sendo um arquiteto
- [ ] Empresa X — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- [x] Entidade Y — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 03. Associações Comunitárias Urbanas e Rurais
- [x] Associação W — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- [ ] Associação Z — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

SEGMENTO 04. Organizações Não Governamentais
- [ ] ONG J — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal
- [x] ONG K — Titular: Fulano de tal; Suplente: Fulano de tal

FALA DOS REPRESENTANTES E INTERVENÇÕES
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

Acordo:

1. Objetividade. Ser objetivo nas falas, para que outras pessoas possam se manifestar
2. Respeito. Considerar que existe diferença de opiniões e posicionamentos

CATAGUASES
PREFEITURA

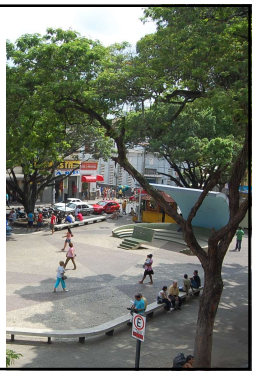

INTEC. Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia
Rua João Ribeiro, 372/102, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, 30.260-110
Telefone: 31.3016.3027
e-mail: oportunidades@institutointec.org.br

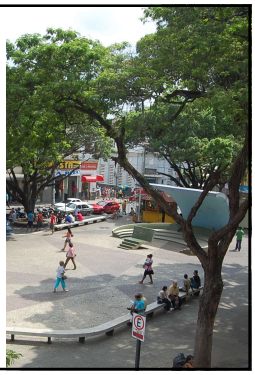

2.6 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO

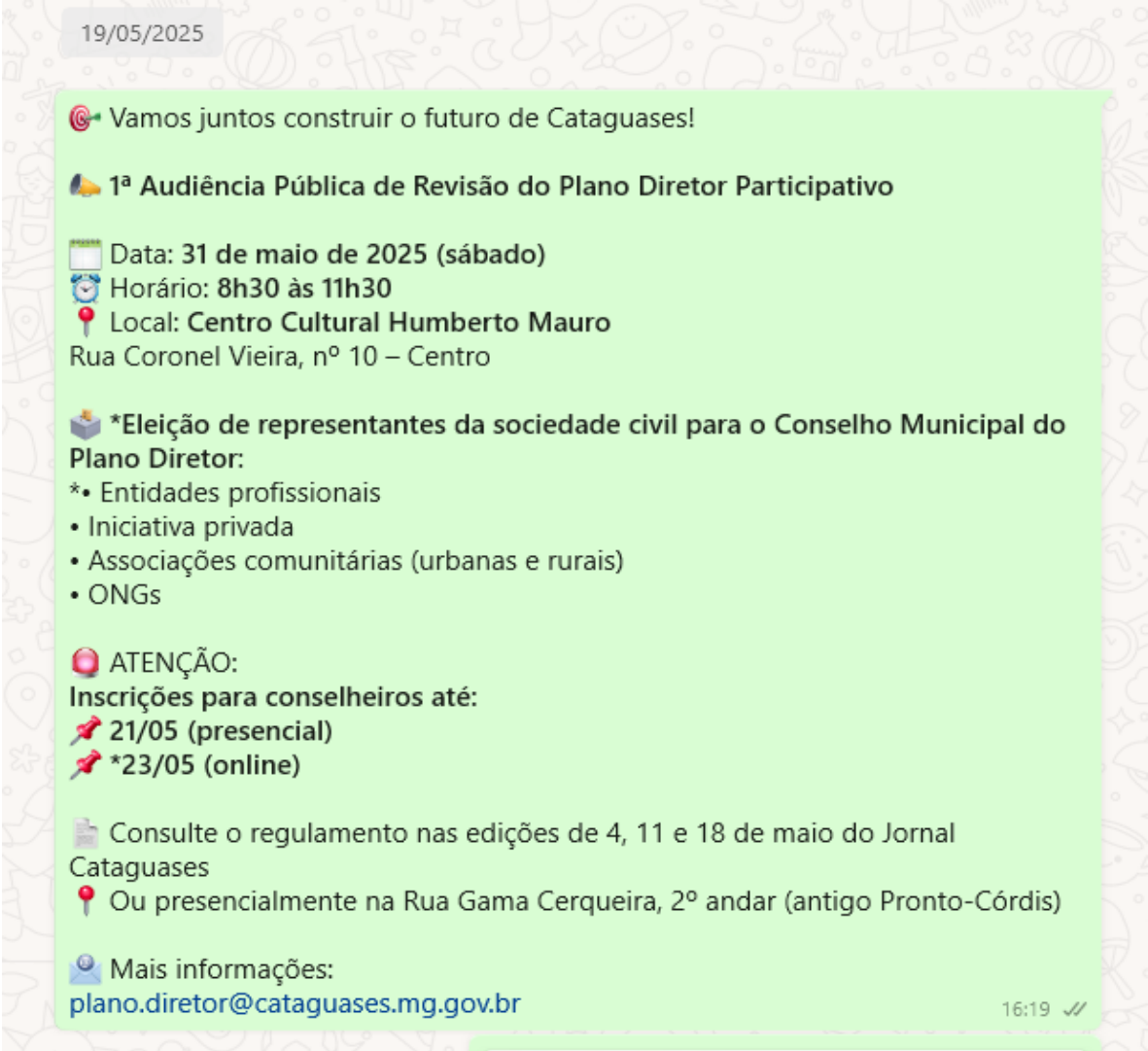

Mobilização por canais de WhatsApp enviados periodicamente à população em geral, lideranças comunitárias, jornalistas, entre outros.

CATAGUASES
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fundado em 28 de janeiro de 1906
CATAGUASES, 11 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO: 3.875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
EDITAL 001/2025 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUAES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cataguases torna público o presente edital, que convoca toda a população, entidades civis organizadas, conselhos municipais, representantes de classe, instituições públicas e privadas, bem como demais interessados, para participarem da 1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases (Lei Municipal nº 3.546/2006) bem como da eleição das entidades da sociedade Civil para compor o Conselho do Plano Diretor Participativo.

A audiência será realizada no dia 31 de maio de 2025 (sábado), das 8h30 às 11h30, no Centro Cultural Humberto Mauro, situado à Rua Coronel Vieira, nº 10, Centro, Cataguases – MG.

O objetivo da audiência é promover a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor Participativo, instrumento fundamental para o planejamento urbano do município, assegurando sua adequação às atuais demandas sociais, ambientais, econômicas e urbanísticas. Tem por objetivo também realizar a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP).

A presença e colaboração da sociedade são essenciais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável.

Cataguases, 8 de maio de 2025.
Prefeitura Municipal de Cataguases

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
EDITAL 002/2025 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUAES

CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO NO BIÊNIO 2025-2027, nos termos do Decreto Municipal nº 6.087/2025.

A Prefeitura Municipal de Cataguases torna público o presente edital, que estabelece os procedimentos para a eleição dos representantes da sociedade civil, com o intuito de compor o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP), previsto nos Art. 66 e Art. 67 da Lei Municipal nº 3.546/2006, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo a convocação das entidades da sociedade civil definidas nos incisos III, IV, V e VI do Art. 67 da Lei Municipal nº3.546/2006, para participar da eleição de escolha de representantes (titulares e suplentes) do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo.

2. DA DISPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES

3. 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO/NÚCLEO GESTOR. Biênio 2025-2027. Posse dos Conselheiros e Nivelamento de Conhecimentos sobre o processo do Plano Diretor Participativo. 10/07/2025

3.1 MEMÓRIA DA REUNIÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025), quinta-feira, das dezenove horas e vinte e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (19h25 às 21h25), na Sala de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional (SEDEGI), situada na Avenida José Maria Figueiredo Reis, nº 60, sala 12, Centro, Cataguases/MG, reuniu-se o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo – CMPDP, para realização de sua 1ª Reunião Ordinária, conforme convocação regular, com quórum regimentalmente constituído. A sessão foi realizada com a presença da equipe técnica do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia – INTEC, representada pelos Srs. Paulo Henrique Alonso, Luana Rodrigues Godinho Silveira, Bernardo Nogueira Capute e Vitor Resende de Morais. Assumiu a condução dos trabalhos o Sr. Paulo Henrique Alonso, arquiteto e urbanista, responsável pela coordenação técnica do processo de revisão do Plano Diretor.

Aberta a sessão, foi apresentada a pauta previamente divulgada, a saber: I – Acolhida e apresentação dos conselheiros; II – Informações gerais sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases; III – Organização e funcionamento do Conselho; IV – Elaboração do Regimento Interno; V – Eleição da presidência; e VI – Encaminhamentos gerais.

Acolhida e apresentação dos Conselheiros

Foi feita a leitura dos nomes dos conselheiros nomeados por meio da Portaria nº 701/2025, registrando-se a posse formal dos membros titulares presentes, conforme determina o art. 26 do Decreto nº 6087/2025. Ato contínuo, cada conselheiro apresentou-se, sendo confirmadas as presenças dos seguintes membros:

1. André de Carvalho Tartaglia
2. Artemio de Souza Silva
3. Bianca da Silva Coelho
4. Fernando Coelho da Costa
5. Giovanni Gropo Toledo

6. José Maria Magalhães Sasso
7. José Missias Araújo da Silva
8. Marina Oliveira Franzini
9. Matheus Dias de Sousa
10. Mayna Barbosa Reis
11. Pedro Marcos de Oliveira
12. Sirley Garcia Cardoso
13. Walber Lacerda Alves
14. Wladimir Isaac Acácio Reis

Demais presentes

- Sr. Adão Alves dos Santos Júnior, assessor do vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega.
- Representantes da consultoria técnica contratada (INTEC): Paulo Henrique Alonso, Luana Rodrigues Godinho Silveira, Bernardo Nogueira Capute e Vitor Resende de Morais.

Apresentação da metodologia da revisão do Plano Diretor

O Sr. Paulo Henrique Alonso apresentou aos presentes os princípios que orientam o Plano Diretor Participativo, com base no artigo 182 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na legislação municipal vigente. Expôs o cronograma geral do processo de revisão, suas etapas metodológicas e os instrumentos de gestão democrática a serem implementados, com ênfase na realização das leituras comunitárias e audiências públicas. Destacou, ainda, a necessidade de isenção político-partidária e de respeito aos espaços neutros de escuta popular.

O conselheiro Sr. Matheus Dias de Souza levantou a questão da composição do Conselho, especificamente quanto à participação de vereadores, argumentando que estes não deveriam integrá-lo. Em resposta, o Sr. Paulo Alonso esclareceu que a composição segue o que determina a lei municipal que instituiu o Plano Diretor, e que não há impedimento legal para a participação de vereadores em conselhos. Citou como exemplos o Conselho Nacional das Cidades e os Conselhos de Política Urbana dos municípios de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro, que incluem vereadores entre seus membros. Paulo Alonso destacou, ainda, que a presença de representantes do Legislativo no Conselho do Plano Diretor é importante para

aproximar a Câmara Municipal do processo de revisão do Plano, contribuindo para a aprovação final da nova lei.

Funcionamento do Conselho

Foi informado que o CMPDP, durante o período de revisão do Plano Diretor, atuará como Núcleo Gestor, assumindo as atribuições definidas na Lei Municipal nº 3.546/2006 e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 6.087/2025, inclusive no que tange à deliberação sobre documentos técnicos, organização de instâncias participativas e articulação com os setores municipais. Ficou acordado que a minuta do Regimento Interno será elaborada de forma colaborativa, com apreciação a partir da próxima reunião ordinária.

Eleição da Presidência.

Procedeu-se à eleição da presidência do CMPDP, em conformidade com o art. 8º, §1º, do Decreto nº 6.087/2025. Foram apresentados como candidatos os Srs. Giovanni Gropo Toledo e Pedro Marcos de Oliveira. Realizada a votação aberta, o resultado foi o seguinte:

Giovanni Gropo Toledo – 6 (seis) votos. (Votaram a favor do candidato Giovanni Gropo Toledo: José Maria Sasso, Giovanni Gropo, Bianca Coelho, José Missias, Walber Alves e Mayna Reis)

Pedro Marcos de Oliveira – 4 (quatro) votos. (Votaram a favor do candidato Pedro Marcos de Oliveira: Marina Franzini, Artemio de Souza, Matheus de Sousa e Pedro Marcos)

Abstenção – 1 (um) voto. (Conselheiro André de Carvalho Tartaglia)

Ausente da votação – 1 (um) conselheiro. (Conselheiro Vinícius Machado)

Totalizando 12 (doze) votos válidos. Proclamado o resultado, foi declarado eleito o Sr. Giovanni Gropo Toledo como Presidente do CMPDP para o mandato correspondente ao biênio 2025–2027. Em seguida, o Sr. Paulo Alonso apresentou as atribuições do Presidente previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto regulamentar.

Encaminhamentos finais.

Foi deliberado que a próxima reunião ordinária está prevista para ocorrer em 29/07 ou 05/08, a depender das definições da Prefeitura em relação ao Plano de Trabalho Preliminar da Revisão do Plano Diretor. A pauta incluirá a apreciação e discussão do referido Plano de Trabalho, a definição das estratégias de comunicação e mobilização social da Revisão do Plano Diretor, além da análise da minuta do Regimento Interno do Conselho. Informou-se, ainda, que as leituras comunitárias estão previstas para o período de agosto a setembro deste ano.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Henrique Alonso agradeceu a presença e a participação de todos. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (21h25min).

3.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA

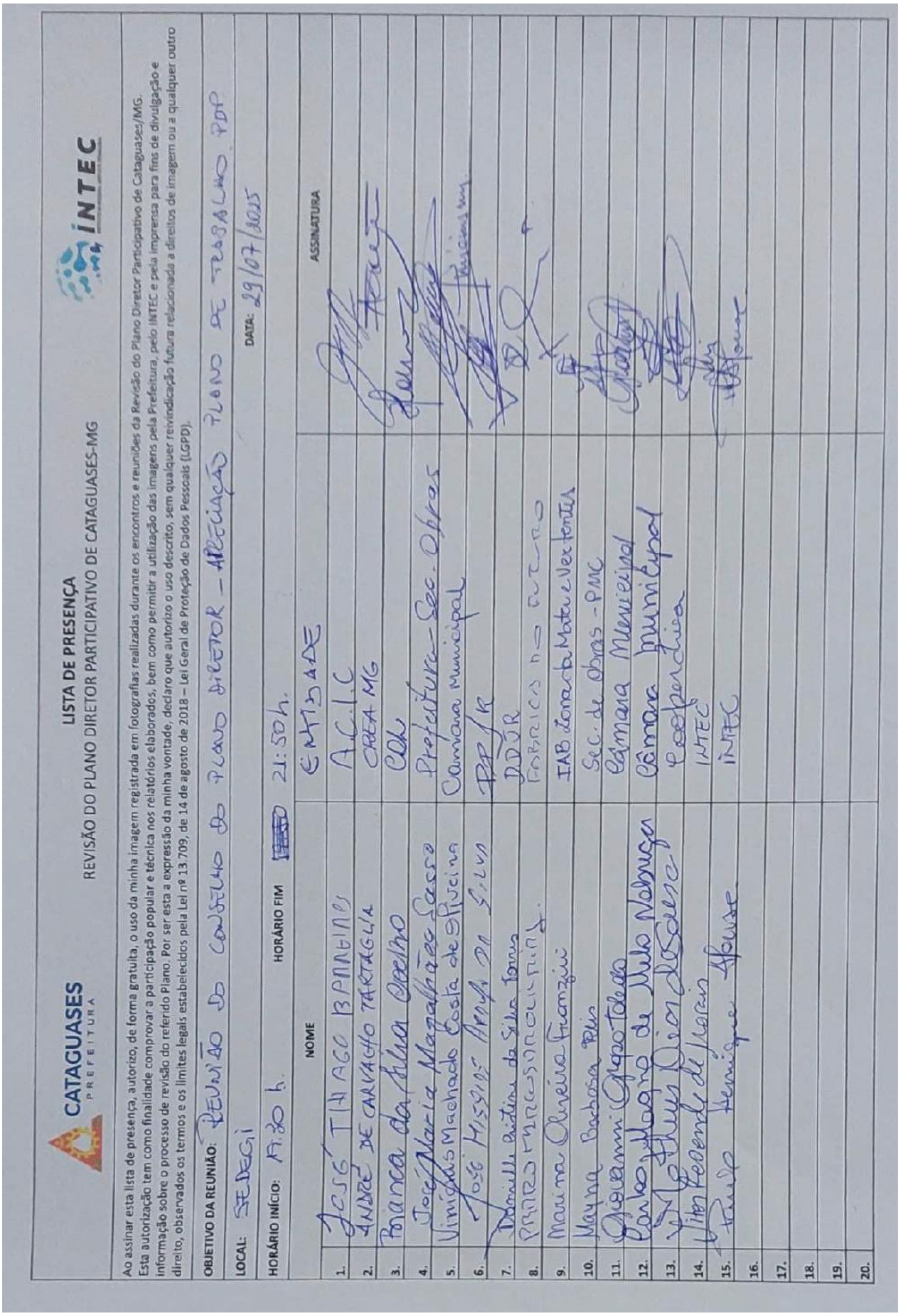

CATAGUASES PREFEITURA

LISTA DE PRESENÇA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES-MG

INTEC

Ao assinar esta lista de presença, autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem registrada em fotografias realizadas durante os encontros e reuniões da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases/MG. Esta autorização tem como finalidade comprovar a participação popular e técnica nos relatórios elaborados, bem como permitir a utilização das imagens pela Prefeitura, pelo INTEC e pela imprensa para fins de divulgação e informação sobre o processo de revisão do referido Plano. Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso descrito, sem qualquer reivindicação futura relacionada a direitos de imagem ou a qualquer outro direito, observados os termos e os limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

OBJETIVO DA REUNIÃO: REUNIÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR – APRECIAÇÃO PLANO DE TRABALHO PDP

LOCAL: SEDEGI

DATA: 29/07/2025

HORÁRIO INÍCIO: 19:30 h. HORÁRIO FIM 21:50 h.

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1.	José Thiago B[illegible]	A.C.I.C	[assinatura]
2.	André de Carvalho Tartaglia	CREA MG	[assinatura]
3.	Bianca da Silva Coelho	CDL	[assinatura]
4.	José Maria Magalhães Sasso	Prefeitura – Sec. Obras	[assinatura]
5.	Vinicius Machado Costa de Oliveira	Câmara Municipal	[assinatura]
6.	José Missias Araújo da Silva	PP/K	[assinatura]
7.	Danielle Cristina da Silva Torres	DDJR	[assinatura]
8.	Pedro Marcos [illegible]	Fábrica do Futuro	[assinatura]
9.	Marina Oliveira Franzini	IAB Zona da Mata e Vertentes	[assinatura]
10.	Mayna Barbosa Reis	Sec. de Obras - PMC	[assinatura]
11.	Giovanni Grego Toledo	Câmara Municipal	[assinatura]
12.	Carlos Magno de Melo Nóbrega	Câmara Municipal	[assinatura]
13.	Matheus Dias de Souza	Cooperdiva	[assinatura]
14.	Vitor Resende de Morais	INTEC	[assinatura]
15.	Paulo Henrique Afonso	INTEC	[assinatura]
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

3.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

FARM RIO

FARM RIO

3.4 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO

Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo

Cataguases - MG

1ª Reunião Ordinária

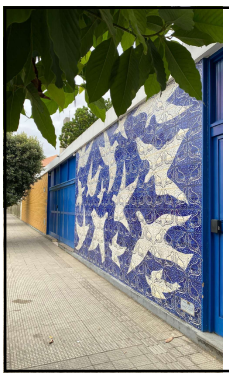

PAUTA

1. Apresentação dos Conselheiros.
2. Alinhamento e nivelamento de informações sobre o processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases
3. O funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases (CMPDP)
4. Elaboração do regimento interno
5. Eleição da presidência
6. Outras

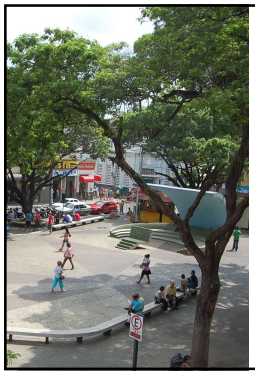

1

APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Cataguases

I – Representantes do Executivo Municipal
Titular: **José Maria Magalhães Sasso**
Suplente: **Alcino Rodrigues Carvalho**
Titular: **Mayna Barbosa Reis**
Suplente: **Wladimir Isaac Acácio Reis**

II – Representantes da Câmara de Vereadores
Titular: **Vereador Vinícius Machado**
Suplente: **Vereador Willian José Lourenço Jerônimo**
Titular: **Vereador Giovanni Gropo Toledo**
Suplente: **Vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega**

2025

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Núcleo Gestor

III – Representantes de Entidades e Conselhos Profissionais
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)
Titular: **André de Carvalho Tartaglia**
Suplente: **José Ricardo de Oliveira**

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Minas Gerais, núcleo Zona da Mata e Vertentes (IAB-MG/ZMV)
Titular: **Marina Oliveira Franzini**
Suplente: **Guilherme Nogueira Ragone**

IV – Representantes da Inciativa Privada
Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases
Titular: **Bianca da Silva Coelho**
Suplente: **Fernando Coelho da Costa**

DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial Ltda
Titular: **Danielle Cristiane da Silva Torres**
Suplente: **José Missias Araújo da Silva**

2025

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Núcleo Gestor

V – Representantes das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais
Associação Comercial e Industrial de Cataguases
Titular: **Artemio de Souza Silva**
Suplente: **José Thiago Barreiros**

Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases Ltda (COOAFACAT).
Titular: **Matheus Dias de Sousa**
Suplente: **Fábio Caetano Machado**

VI – Representantes de Organizações Não-Governamentais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases (APAE)
Titular: **Walber Lacerda Alves**
Suplente: **Sirley Garcia Cardoso**

Instituto Fábrica do Futuro
Titular: **Pedro Marcos de Oliveira**
Suplente: **Mariela Salgado Lacerda de Oliveira**

2025

2

ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

EQUIPE DA ASSESSORIA E CONSULTORIA

INTEC. INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA

PAULO HENRIQUE ALONSO. ARQUITETO E URBANISTA. COORDENAÇÃO TÉCNICA
ANTÔNIO HENRIQUE NORONHA RIBEIRO. GEÓGRAFO. GEOPROCESSADOR
BERNARDO NOGUEIRA CAPUTE. ARQUITETO E URBANISTA
BRUNO OLIVEIRA ROCHA. GEÓGRAFO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES E DIÁLOGO SOCIAL
LUANA RODRIGUES GODINHO SILVEIRA. ARQUITETA E URBANISTA
MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS. ARQUITETO E URBANISTA
NIKOLAS TREVIZANI. GEÓGRAFO. RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES E DIÁLOGO SOCIAL
RAPHAEL TEIXEIRA DE PAIVA CITON. GEÓLOGO
THIAGO PENIDO MARTINS. ADVOGADO
WESLEY CANTELMO. ECONOMISTA

ANNA SOPHIA CANDIOTTO PEREIRA. ADMINISTRADORA. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DENISE FREIRES. BACHAREL EM DIREITO. ADMINISTRATIVO
KARINE SCOFIELD. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MARKETING
SABRINA DINIZ. ADVOGADA. ADMINISTRATIVO
VITOR RESENDE DE MORAIS. ADMINISTRADOR

PLANO DIRETOR

É o **instrumento básico** do município da política de desenvolvimento e de expansão urbana estabelecido no artigo 182 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

- ✓ Plano Diretor elevado **a instrumento básico** do município da política de desenvolvimento e de expansão urbana. **Legislações e planos** relativos ao ordenamento físico-territorial devem derivar do Plano Diretor
- ✓ **Função social** da propriedade e da cidade
- ✓ **Gestão democrática** da cidade

PLANO DIRETOR

É uma **lei** municipal, elaborada com **participação popular**, que estabelece as regras para o **ordenamento físico-territorial** do município. Trata-se do principal instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Tem como finalidade:

- Assegurar o cumprimento da **função social** da propriedade e da cidade;
- Promover o **ordenamento territorial** em benefício do bem coletivo;
- Garantir **qualidade de vida, justiça social, desenvolvimento sustentável e gestão democrática** da cidade;
- Garantir o **desenvolvimento das atividades econômicas** com **bases sustentáveis**;
- Regular a ação dos agentes sociais e econômicos, públicos ou privados, sobre o território;
- Indicar a melhor forma de crescimento urbano;
- Preservar a qualidade ambiental do município.

PLANO DIRETOR

A CIDADE QUE **TEMOS**

A CIDADE QUE **QUEREMOS**

A CIDADE QUE **PODEMOS**

COMO SERÁ O PROCESSO DE REVISÃO O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES?

COORDENAÇÃO	PREFEITURA. SECRETARIA DE OBRAS NÚCLEO GESTOR. CONSELHO DO PLANO DIRETOR
SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA	COMISSÃO TÉCNICA. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
ASSESSORIA E CONSULTORIA	INTEC. INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA

ETAPAS
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

1. PROPOSTA METODOLÓGICA. PLANO DE TRABALHO
2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL
   - LEITURAS TÉCNICAS
   - LEITURAS COMUNITÁRIAS
3. FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

CRONOGRAMA
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

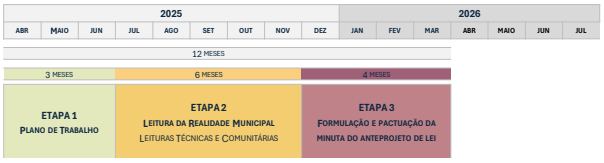

CRONOGRAMA
PLANO DIRETOR DE CATAGUASES

CRONOGRAMA

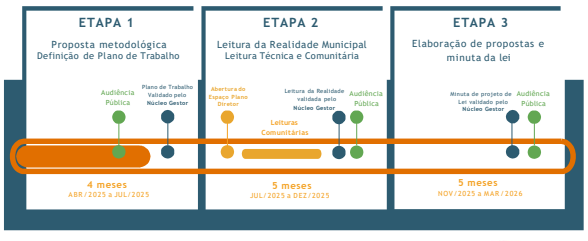

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
PRESSUPOSTOS DO ESTATUTO DA CIDADE. ART. 40

Gestão Democrática da Cidade

Art. 40 [...]

§ 4º No **processo de elaboração do plano diretor** e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – **a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade**;

II – **a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos**;

III – **o acesso** de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Pressupostos do Estatuto da Cidade. Art. 43

Gestão Democrática da Cidade

- ✓ órgãos colegiados (conselhos)
- ✓ debates, audiências e consultas públicas
- ✓ conferências
- ✓ iniciativa popular de projetos de lei, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Plano Diretor de Cataguases

Núcleo Gestor. Conselho composto por representantes do poder público e da sociedade civil, devendo expressar a diversidade de setores sociais atuantes no município. **Conselho do Plano Diretor Participativo**

Leituras Comunitárias. Encontros e oficinas com a comunidade em todo o território municipal para escutar, coletar e discutir as demandas e proposições da população;

Audiências Públicas. Instâncias públicas para apresentar, informar, colher subsídios, discutir, debater, analisar, rever e pactuar o processo e o conteúdo de revisão do Plano Diretor;

Espaço Plano Diretor. ambiente físico e virtual (sítio eletrônico) criado pela Prefeitura Municipal para incentivar a comunicação, a divulgação e a participação da comunidade no processo de revisão do Plano Diretor.

NÚCLEO GESTOR

Também será um canal de intermediação de questões das comunidades que não se sintam contempladas nos demais espaços oficiais abertos para a participação

2025

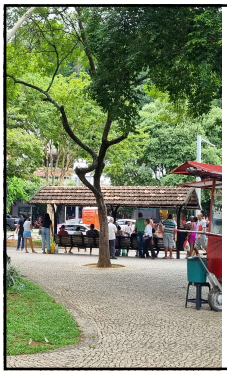

3

O Funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Cataguases (CMPDP)

Breve histórico

OS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descentralização do poder e busca por uma governança transparente e mais participativa

Os **Conselhos Municipais são instituições que** representam a democratização da gestão pública por meio da participação da sociedade civil, promovendo a colaboração entre o poder público e a comunidade local.

Para a gestão democrática, o Estatuto da Cidade determina que deverá ser utilizado, dentre outros, o instrumento "órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal" (Estatuto da Cidade, art. 43, I).

OS CONSELHOS MUNICIPAIS

As resoluções do ConCidades:

- **Resolução nº 13, de 16 de junho de 2004**

Propõe diretrizes e recomendações aos atores sociais e governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para criação de Conselhos Estaduais e Municipais da Cidade ou equivalentes.

- **Resolução nº 25, de 18 de março de 2005**

Emite orientações acerca da elaboração dos planos diretores municipais, com ênfase no processo participativo de elaboração.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LEI Nº 3.546/2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

Art. 66 – A participação da sociedade civil no processo de implementação e gestão do Plano Diretor fica garantida pela criação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo, que será a instância de representação da comunidade nos diversos segmentos que a compõem, com as seguintes atribuições:

I. Acompanhar e deliberar sobre a **elaboração de legislação complementar** a esta lei;

II. Avaliar a implementação do Plano Diretor, nos seus aspectos territorial, econômico e social, assim como **coordenar o seu processo de revisão**;

III. Acompanhar e deliberar sobre as **alterações propostas à legislação vigente**;

IV. Acompanhar e deliberar sobre a aprovação de empreendimentos de impacto econômico, urbanístico e/ou ambiental;

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LEI Nº 3.546/2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

V. Acompanhar, por meio de solicitação de informações e esclarecimentos sobre planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento econômico e gestão municipal;

VI. Deliberar sobre a compatibilidade do Plano Plurianual e Orçamentos Anuais com as diretrizes do Plano Diretor;

VII. Assegurar a participação da população no processo de planejamento e o seu acesso ao sistema de informações municipais;

VIII. Elaborar o seu regimento interno;

IX. Eleger seu presidente.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LEI Nº 3.546/2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

Art. 67 – O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo será composto por 12 membros efetivos com seus respectivos suplentes representantes dos seguintes segmentos:

I. 2 (dois) representantes do Executivo Municipal, sendo um arquiteto;

II. 2 (dois) representantes da Câmara de Vereadores;

III. 2 (dois) representantes de entidades e conselhos profissionais, sendo um arquiteto;

IV. 2 (dois) representantes da iniciativa privada, sendo 1 arquiteto;

V. 2 (dois) representantes das associações comunitárias urbanas e rurais;

VI. 2 (dois) representantes das organizações não-governamentais.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LEI Nº 3.546/2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES

§ 1 – Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo não têm direito a remuneração "pro-labore".

§ 2 – O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo se reunirá pelo menos 1 vez a cada bimestre. (...)

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.3° - O processo de revisão do Plano Diretor Participativo, assim como estabelecido no Art. 74 da Lei Municipal nº3.546/2006, será coordenado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, que atuará como Núcleo Gestor, enquanto o Plano Diretor é revisto, acumulando as seguintes atribuições:

I- Acompanhar, debater, ajustar e deliberar sobre o processo e conteúdo de revisão do Plano Diretor;

II- Fiscalizar, monitorar e assegurar o processo e o cumprimento das regras de revisão do Plano Diretor estabelecidas coletivamente;

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

III- Participar do processo por meio de reuniões, encontros e/ou oficinas para a construção do plano de trabalho, das leituras técnicas e comunitárias, dos prognósticos e da minuta de anteprojeto de Lei, entre outras atividades;

IV- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, datas, horários e locais acessíveis para as instâncias de participação popular previstas na revisão do Plano como as audiências públicas e leituras comunitárias;

V- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, os canais de mobilização e participação comunitária.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.6º -O mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP corresponderá ao período de 02 (dois) anos.

Art.7º - O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP terá a seguinte organização interna:

I. Mesa Diretora;

II. Plenário.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.8º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP será composta pelo Presidente e pelo Secretário Executivo. Esses membros acumularão as seguintes atribuições, além daquelas previstas no Art. 2º:

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Mesa Diretora

I - Presidente: (a ser eleito na 1ª reunião conforme §1º)

a) Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do CMPDP:

b) Representar externamente o CMPDP;

c) Ajudar na elaboração da pauta e da ata que registra as deliberações feitas em plenário;

d) Providenciar a divulgação das atividades do CMPDP;

e) Buscar junto ao Poder Público Municipal a infraestrutura necessária ao bom funcionamento do CMPDP;

f) Assinar as resoluções e deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;

g) Convidar cidadãos ou entidades para participar das reuniões do plenário, sem direito a voto.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Mesa Diretora

II. Secretário Executivo: (conselheiro da Secretaria de Obras conforme §2º)

a) Substituir o presidente em caso de ausência do mesmo ou de seu suplente ou ainda vacância do cargo;

b) Ler documentos recebidos e expedidos pelo CMPDP nas reuniões;

c) Lavrar as atas das reuniões;

d) Inscrever os conselheiros que desejarem usar a palavra durante as reuniões;

e) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos do CMPDP;

f) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Mesa Diretora

§3º- O suplente do Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, em sua ausência, possuirá as mesmas atribuições do Presidente, cabendo a ele a denominação de Vice-Presidente.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Plenário

Art.9º- O Plenário é o órgão máximo do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, composto por todos os conselheiros, incluindo a Mesa Diretora.

Art.14 - O mandato de 1(um) biênio terá início a partir da publicação da nomeação dos membros do CMPDP no Diário Oficial do Município de Cataguases.

Art.15 - As reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP podem ser ordinárias ou extraordinárias, a saber:

I. As ordinárias serão realizadas uma vez por mês, obedecendo ao calendário aprovado pelos membros do CMPDP, realizando-se sempre em local e horário de fácil acesso da população;
II. As extraordinárias serão realizadas quando houver necessidade, sendo convocadas pelo Presidente ou por pelo menos 3 (três) conselheiros, com prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

§ 1º- Todos os conselheiros, membros do Plenário ou da Mesa Diretora, devem manifestar impossibilidade de comparecimento, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário das reuniões, propiciando a convocação do membro suplente.

§ 2º- Estabelece-se, como quórum mínimo para o início das reuniões, a presença de metade mais um dos membros do Conselho, ou seja, no mínimo 7 (sete) Conselheiros.

§ 3º- Não havendo quórum para o início dos trabalhos, o Presidente aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, ainda não preenchido o quórum mínimo, adiará a reunião, marcando nova data com prazo nunca superior a 7 (sete) dias.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.16 - As reuniões do CMPDP são abertas ao público, que poderá ter direito a voz nas seguintes situações:

I. Por solicitação prévia formal, encaminhada ao Presidente ou ao Secretário Executivo;
II. Por solicitação na própria reunião, mediante aprovação do Plenário.

Parágrafo Único - Cada inscrito terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para se manifestar, podendo ser prorrogado a critério do Plenário.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.17 - Toda reunião deverá possuir uma pauta, organizada previamente, ou nos deliberações primeiros momentos da reunião, pela Mesa Diretora, constando as análises, informações e a serem discutidas. suficientemente Parágrafo Único - Todos os assuntos constantes da pauta serão debatidos, até que esclarecidos, facultado aos interessados o uso da palavra.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.18 - Toda reunião deverá possuir uma ata, elaborada pela Mesa Diretora, contendo, no mínimo:

I. Nome das entidades presentes e seus respectivos conselheiros;
II. Local e Horário de início e fim da reunião;
III. Transcrição das discussões das pautas;
IV. Deliberação, contendo número de votos, de cada votação realizada;
V. Assinatura de todos os conselheiros participantes da reunião.

Art.19 - O conselheiro suplente terá direito a participação e voz em todas as reuniões, tendo direito a voto apenas quando em substituição formal ao seu respectivo titular.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.20- Qualquer conselheiro poderá pedir vista, retirando da pauta a matéria prevista para discussão, tendo o prazo de 4 (quatro) dias úteis para análise.,

Parágrafo Segundo - As matérias retiradas da pauta, por pedido de vista, após o transcurso do serão incluídas na primeira reunião seguinte.

Art.21 - Salvo determinação normativa em outro sentido, as decisões do CMPDP serão tomadas pelo voto favorável de metade mais um dos votos dos conselheiros presentes.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.23 - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CMPDP será prestado pelo Departamento de Planejamento Territorial.

O Departamento de Planejamento Territorial está previsto no art. 68 do Plano Diretor Participativo de Cataguases.

A Portaria nº 575/2025, nomeou os servidores que compõem o Departamento.

Os objetivos do Departamento de Planejamento são (Lei Municipal nº 3.546/06):

- Assessorar técnica e administrativamente o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo cumprindo o papel de Secretaria Executiva;
- Coordenar as ações necessárias à implantação e monitoramento do Plano Diretor;
- Analisar os casos omissos e/ou aqueles que necessitarem de avaliações específicas;
- Acompanhar e deliberar sobre a aprovação de empreendimentos de impacto;
- Acompanhar e deliberar sobre a revisão e atualização tanto do Plano Diretor como das legislações urbanísticas complementares.

Obs. Qualquer secretaria municipal poderá solicitar sua participação nas reuniões do Conselho onde será discutido de decidido assunto que julgue afeto às políticas setoriais de sua responsabilidade.

Integram o Departamento de Planejamento Territorial (Portaria nº 575/2025)

Titulares

Leandra de Oliveira Delgado, pelo Gabinete do Prefeito
Krystiane Mendes de Paula, pela Secretaria de Obras
Thamyres Reis Athouguia, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Jonas de Souza Barbosa, pela Secretaria de Saúde
Luciana Margarete Mendes Rocha, pela Secretaria de Educação
Sandra Maria Ferreira de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo
Aline Rodrigues de Sousa, pela Secretaria de Des. Econômico e Gestão Institucional
Douglas Barbosa, pela Secretaria de Fazenda
Ed William Neto Cobas, pela Secretaria de Fazenda
Mariely Martins Costa, pela Secretaria de Desenvolvimento Social
Emília de Sousa Menta, pela Secretaria de Administração
José de Alencar Pinto Farage, pela Secretaria de Serviços Urbanos
Júlia Werneck Tartaglia, pela Procuradoria
Rogério Werneck Athouguia, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

Integram o Departamento de Planejamento Territorial (Portaria nº 575/2025)

Suplentes

Ana Carolina Almeida Damasceno, pelo Gabinete do Prefeito
Cláudia Reis Portilho, pela Secretaria de Obras
Tiago Viana Gonçalves dos Santos, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fernanda Rocha Guedes, pela Secretaria de Saúde
Cristina Xavier de Souza Costa, pela Secretaria de Educação
Virgínia Ribeiro de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo
Maralize Abranches de Almeida, pela Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Mauro Fachini Gomes, pela Secretaria de Fazenda
Simone Aparecida de Oliveira Barbosa, pela Secretaria de Fazenda
Agda Roberta Medina, pela Secretaria de Desenvolvimento Social
Elizabete Oliveira Abrita; pela Secretaria de Administração
Alessandro Cardoso Vieira, pela Secretaria de Serviços Urbanos
Priscila Coutinho Martins Werneck, pela Procuradoria
Fabrício Zulato dos Santos, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.24 - O não comparecimento por parte dos representantes das entidades da sociedade civil a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica em desligamento automático da entidade e seus respectivos Conselheiros.

Art.25 - Todos os cidadãos têm livre acesso a quaisquer documentos e informações do CMPDP, formalizando o seu pedido ao Presidente, que responderá ao interessado em até 05 (cinco) dias.

Art.26 - A posse dos novos conselheiros se dará na primeira reunião após a nomeação.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.27 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP.

POSSE DOS CONSELHEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.087/2025 – CRIA E REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Art.26 - A posse dos novos conselheiros se dará na primeira reunião após a nomeação.

2025

4

ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

- Atender às normas vigentes, em especial as disposições do Decreto Municipal nº 6.087/2025;
- Lembrar que apesar de deliberativo, as decisões e atuações do CMPDP devem respeitar as leis normas vigentes;
- Elaborar de maneira compartilhada uma minuta, para favorecer sua aprovação na próxima reunião do CMPDP;
- Ter como foco a gestão das atividades do CMPDP.

A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMPDP

É fundamental que o CMPDP **tenha autonomia e se articule para assumir suas atribuições previstas na lei e no decreto municipal** de criação. Dessa forma, é importante que a mesa diretora, com o apoio de todas as entidades, pensem sua gestão e funcionamento a longo prazo, **efetivando os objetivos da política urbana municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Obras** e à administração pública municipal. Para isso, sugere-se:

- Definir cronograma de atividades e reuniões, com datas e horários acessíveis a todos os membros e à população;
- Verificar número de conselheiros para *quorum* das reuniões. Verificar legislação já existente;
- Pensar em **métodos de comunicação entre os conselheiros;**
- Estabelecer uma boa relação com o Executivo e o Legislativo Municipal;
- Estabelecer objetivos a longo prazo para a permanência e fortalecimento do conselho municipal;
- Elaborar atividades de capacitação dos conselheiros;
- Organizar as atas, documentos, resoluções, legislações e outros arquivos pertinentes ao funcionamento do conselho;
- Propor reuniões com o Departamento de Planejamento Territorial do município.

5

ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

PREVISÃO NORMATIVA

De acordo com o Decreto Municipal nº 6.087/2025:

Art. 8º -

§ 1º O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP) será eleito na **primeira reunião plenária** após a nomeação dos membros, por votação aberta, sendo necessária a maioria simples dos votos para sua eleição.

MÉTODO SUGERIDO

1º - Conselheiros interessados se candidatam;

2º - Candidatos têm 2 (dois) minutos para se manifestarem e pedir votos para todos os conselheiros presentes;

3º - Todos os conselheiros presentes manifestam seus votos e, caso queiram, os motivos da escolha.

Presidente é eleito(a)

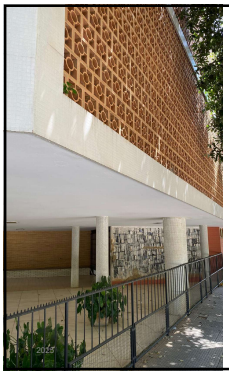

PRÓXIMOS PASSOS

PRÓXIMAS ATIVIDADES DO CMPDP

- Desenvolvimento do **Regimento Interno;**
- Definição de um fluxo de Trabalho entre os conselheiros;
- Apreciação do **Plano de Trabalho** da revisão do Plano Diretor Municipal.
- Data sugerida para a próxima reunião: ????

QUAIS SÃO AS OUTRAS DEMANDAS QUE OS CONSELHEIROS VERIFICARAM?

Fim
OBRIGADO

3.5 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE CONVOCAÇÃO

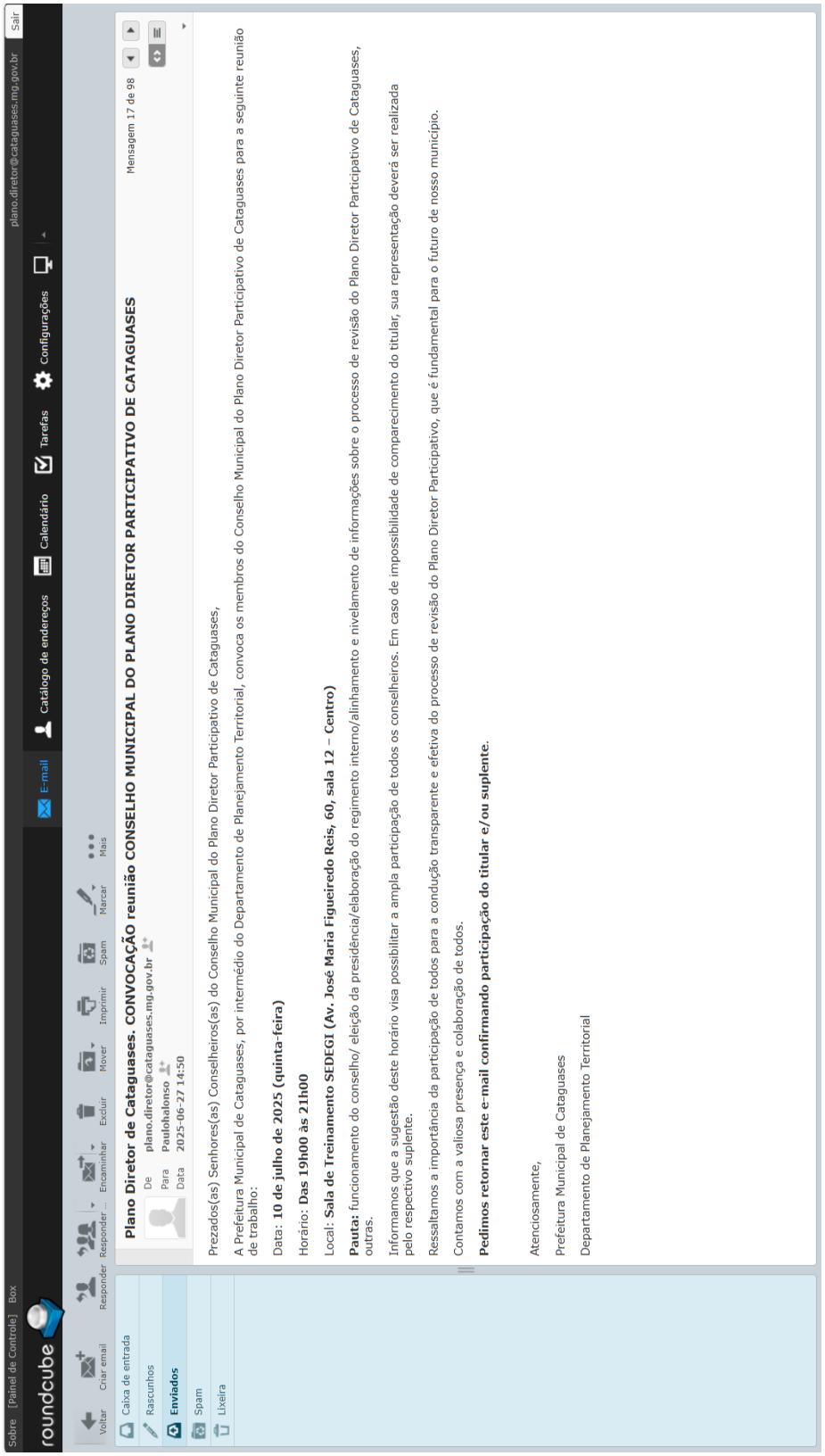

4. APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO NÚCLEO GESTOR. 29/07/2025

4.1 MEMÓRIA DA REUNIÃO

Data: 29 de julho de 2025, terça-feira.
Horário: 19h30min às 21h50min
Local: Sala de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional (SEDEGI)
Endereço: Avenida José Maria Figueiredo Reis, nº 60, sala 12, Centro – Cataguases/MG

Participantes

Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo presentes (ordem alfabética):

1. André de Carvalho Tartaglia
2. Bianca da Silva Coelho
3. Carlos Magno de Melo Nóbrega
4. Danielle Cristine da Silva Torres
5. Giovanni Gropo Toledo
6. José Maria Magalhães Sasso
7. José Missias Araújo da Silva
8. José Thiago Barreiros
9. Marina Oliveira Franzini
10. Matheus Dias de Sousa
11. Mayna Barbosa Reis
12. Pedro Marcos de Oliveira
13. Vinícius Machado

Demais presentes:

- Paulo Henrique Alonso (Coordenador Geral Técnico – INTEC)
- Vitor Resende de Morais (Representante Local – INTEC)

Pauta da Reunião:

- Apreciação e discussão do documento “Plano de Trabalho Preliminar da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases”;
- Discussão da minuta do Regimento Interno do Conselho;

- Apreciação da ata da 1ª reunião do CMPDP, encaminhada previamente aos conselheiros.

Desenvolvimento da Reunião:

A reunião foi conduzida pelo Sr. Paulo Henrique Alonso, Coordenador-Geral Técnico do INTEC. Na abertura, foram apresentados os objetivos do encontro, com destaque para o papel do Conselho como Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Participativo.

O Sr. Paulo Alonso apresentou o Plano de Trabalho Preliminar e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, cujas considerações estão registradas abaixo. Em seguida, foram discutidas a elaboração do regimento interno do Conselho e a aprovação da ata da 1ª reunião.

Considerações Apresentadas:

Durante a discussão do Plano de Trabalho Preliminar, foram registradas as seguintes manifestações:

- O Sr. Carlos Magno de Melo Nóbrega solicitou a inclusão de profissionais de Libras nas Audiências Públicas. A equipe técnica informou que a viabilidade será analisada em conjunto com a Prefeitura.
- A Sra. Marina Oliveira Franzini sugeriu que os encontros das Leituras Comunitárias tenham início às 19h30, em vez das 19h, para facilitar a participação de trabalhadores. O Sr. Paulo Alonso destacou a importância de manter o horário das 19h nos calendários, mas afirmou não haver impedimento para que, na prática, as atividades comecem às 19h30, o que foi acatado pelos conselheiros.
- O Sr. Matheus Dias de Sousa propôs a ampliação do número de Audiências Públicas, além das três inicialmente previstas, a fim de garantir mais oportunidades de escuta da população. A equipe técnica explicou que a quantidade atual segue o padrão adotado em revisões anteriores de Planos Diretores, mas que, ao longo do processo, será possível reavaliar a necessidade de realizar novas audiências. A proposta foi acolhida por todos.

- O Sr. José Missias sugeriu incluir, no Plano de Trabalho, um quadro-resumo com as competências institucionais e as etapas do processo, com o objetivo de facilitar a compreensão tanto por parte dos conselheiros quanto da população em geral. O Sr. Paulo Alonso orientou que, ao final da apresentação do Plano de Trabalho, caso a sugestão ainda não estivesse contemplada, o Sr. Missias reforçasse seu pedido.
- O Sr. André Tartáglia questionou sobre o papel deliberativo do Conselho. A equipe técnica esclareceu que o CMPDP atua como instância consultiva e fiscalizadora no processo de revisão do Plano Diretor, mas não delibera sobre matérias de responsabilidade técnica formal, como a definição de áreas de risco, por exemplo, que dependem de respaldo de profissional habilitado. Questões técnicas poderão ser debatidas com base em laudos e pareceres técnicos específicos.
- Outras manifestações feitas por todos os conselheiros abordaram a mobilização da população para participação na revisão do Plano Diretor, chegando-se a consensos e à aprovação das diretrizes apresentadas no Plano de Trabalho Preliminar.

Encaminhamentos:

- O Plano de Trabalho Preliminar foi aprovado por consenso dos conselheiros presentes. A partir dessa aprovação, o INTEC providenciará os dois produtos referentes a esta etapa da revisão do Plano Diretor e os encaminhará à Prefeitura, para posterior disponibilização à população.
- A elaboração da minuta do Regimento Interno do Conselho será discutida em reuniões futuras, a serem convocadas pelos conselheiros.
- A ata da 1ª reunião será ajustada conforme solicitação do Sr. Matheus e reapresentada e enviada pelo INTEC para aprovação na próxima reunião do Conselho.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h50. A equipe da INTEC agradeceu a presença dos conselheiros e reforçou a importância da participação ativa do CMPDP nas próximas etapas da revisão do Plano Diretor.

4.2 PÚBLICO PRESENTE. LISTA DE PRESENÇA

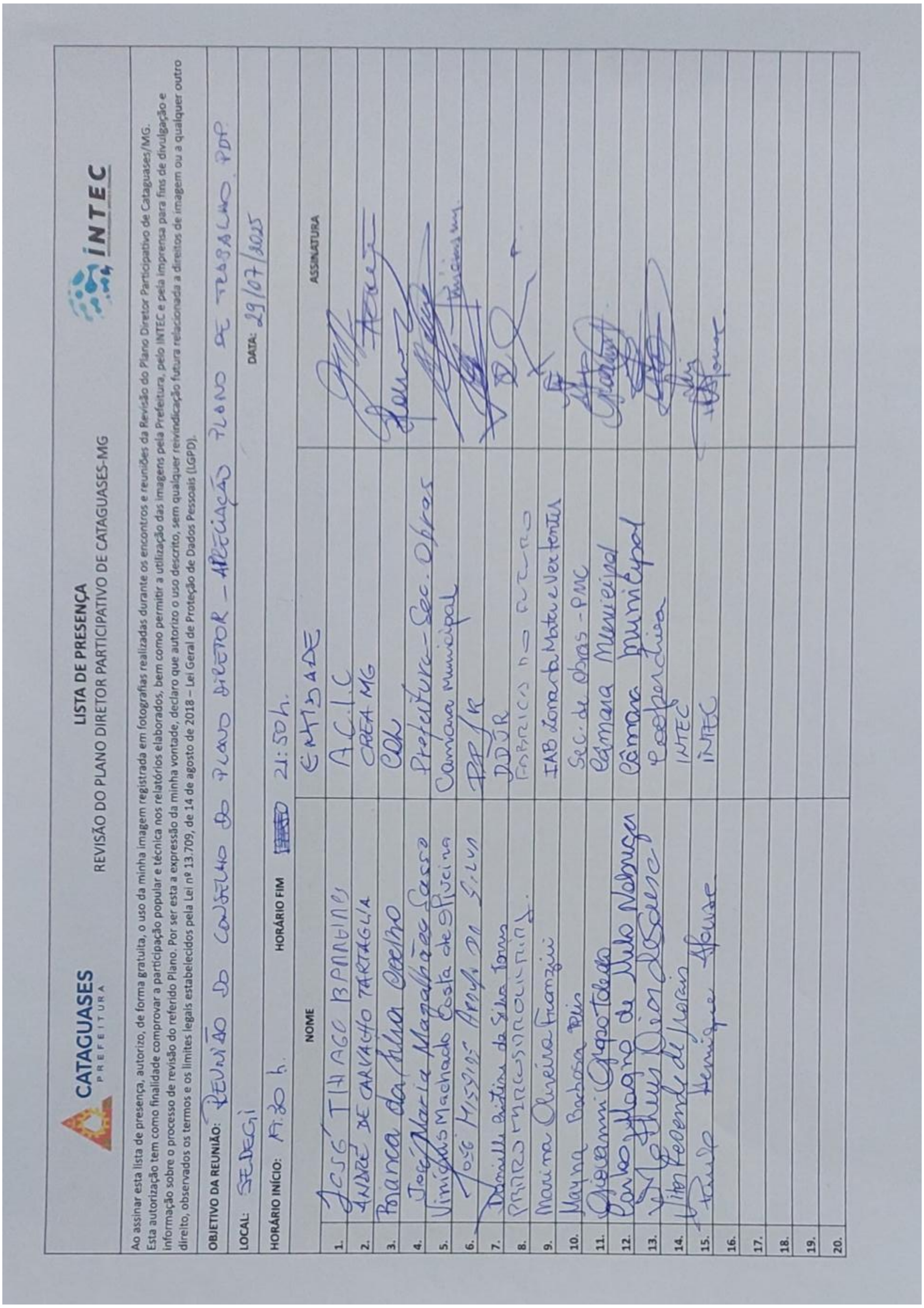

CATAGUASES PREFEITURA

LISTA DE PRESENÇA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES-MG

INTEC

Ao assinar esta lista de presença, autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem registrada em fotografias realizadas durante os encontros e reuniões da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases/MG. Esta autorização tem como finalidade comprovar a participação popular e técnica nos relatórios elaborados, bem como permitir a utilização das imagens pela Prefeitura, pelo INTEC e pela imprensa para fins de divulgação e informação sobre o processo de revisão do referido Plano. Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso descrito, sem qualquer reivindicação futura relacionada a direitos de imagem ou a qualquer outro direito, observados os termos e os limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

OBJETIVO DA REUNIÃO: REUNIÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR – APRECIAÇÃO PLANO DE TRABALHO PDP

LOCAL: SEDEGI DATA: 29/07/2025

HORÁRIO INÍCIO: 17:30 h. HORÁRIO FIM 21:50 h.

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1.	JOSÉ THIAGO BRANDINO	A.C.I.C	[assinatura]
2.	ANDRÉ DE CARVALHO TARTAGLIA	CREA MG	[assinatura]
3.	Bianca da Silva Coelho	CDL	[assinatura]
4.	José Maria Magalhães Sasso	Prefeitura - Sec. Obras	[assinatura]
5.	Vinicius Machado Costa de Oliveira	Câmara Municipal	[assinatura]
6.	JOSÉ MISSIAS ARAÚJO DA SILVA	RP/R	[assinatura]
7.	Danielle Cristina da Silva Lima	DDUR	[assinatura]
8.	PEDRO MERCES RODRIGUES	FÁBRICAS DO FUTURO	[assinatura]
9.	Marina Oliveira Franzini	IAB Zona da Mata e Vertentes	[assinatura]
10.	Mayra Barbosa Reis	Sec. de Obras - PMC	[assinatura]
11.	Giovanni Grippi Toledo	Câmara Municipal	[assinatura]
12.	Carlos Magno de Melo Nobrega	Câmara Municipal	[assinatura]
13.	Matheus Dias de Souza	Cooperdiasa	[assinatura]
14.	Ilton Resende de Morais	INTEC	[assinatura]
15.	Paulo Henrique Afonso	INTEC	[assinatura]
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

4.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO

4.4 MATERIAL APRESENTADO E DISCUTIDO

REVISÃO
DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE
CATAGUASES|MG

CATAGUASES
PREFEITURA

PLANO DE TRABALHO. ETAPA 1
RELATÓRIO PRELIMINAR
JULHO.2025

PARA
APRECIAÇÃO DO
NÚCLEO GESTOR

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8

2 COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS 10

3 PARTICIPAÇÃO POPULAR 13

3.1 NÚCLEO GESTOR 15

3.2 LEITURAS COMUNITÁRIAS 17

3.2.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS 22

3.2.1.1 Estrutura das oficinas 22

3.2.1.2 Programação das oficinas 23

3.2.1.3 Materiais para oficinas 23

3.2.2 ESCUTA DOS SETORES PRODUTIVOS 24

3.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 25

3.4 ESPAÇO PLANO DIRETOR 26

3.4.1 Espaço Plano Diretor Físico 27

3.5 PLANO DE MOBILIZAÇÃO 28

4 ETAPAS 30

4.1 ETAPA 1. PROPOSTA METODOLÓGICA/PLANO DE TRABALHO 30

4.2 ETAPA 2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL 32

4.3 ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI 34

4.4 PRODUTOS 36

5 CRONOGRAMA 37

5.1 CRONOGRAMA – ETAPA 1. PROPOSTA METODOLÓGICA/PLANO DE TRABALHO 39

5.2 CRONOGRAMA - ETAPA 2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL 40

5.3 CRONOGRAMA – ETAPA 3. FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI 41

REFERÊNCIAS 42

4.5 MATERIAL COMPROBATÓRIO DE CONVOCAÇÃO

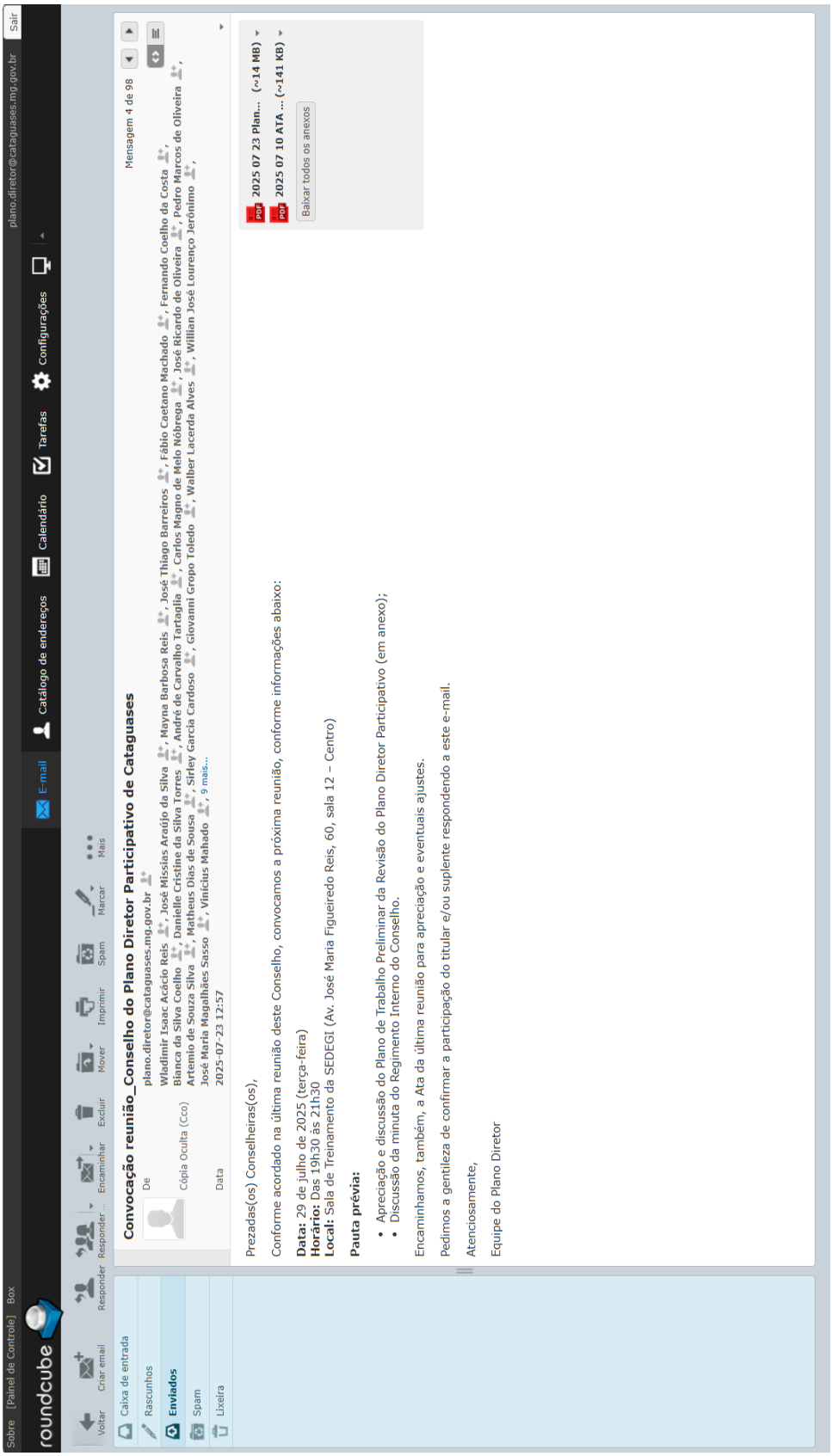

1905
FABRICA
FIAÇÃO E TECELAGEM
CATAGUASES
M.IGNACIO PEIXOTO & FILHOS

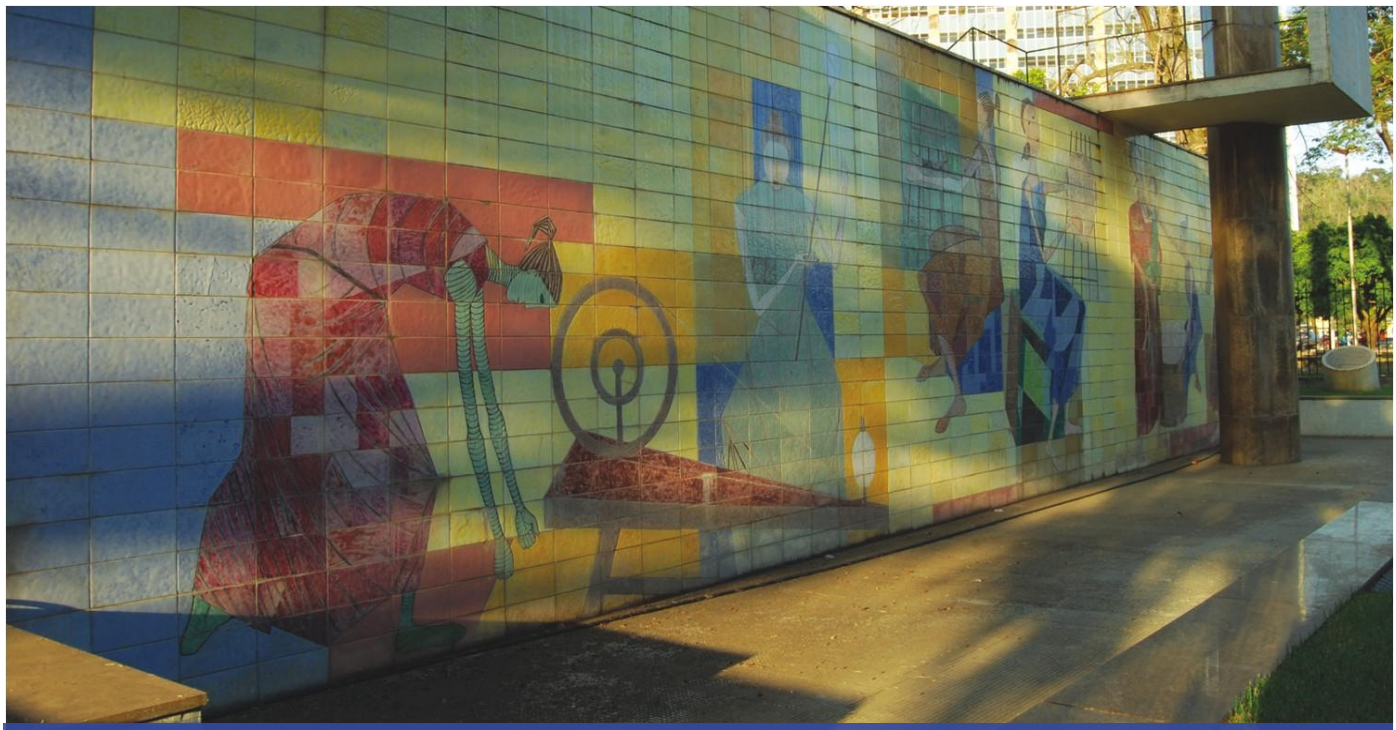

INTEC

Rua João Ribeiro, 372/102, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, 30.260-110

Tel: (31) 3016 3027

E-mail: oportunidades@institutointec.org.br